ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado. . 30$000
Por seis mezes » . . 15$000
Por trez mezes » . . 8$000
Numero avulso » . . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhes

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e B. da Cunha

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado. . 33$000
Por seis mezes » . . 16$000
Por trez mezes » . . 9$000
Numero avulso atrazado. . $200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., resident em Pariz, rue La Grange Batelière 18

ANNO LXXVI — Domingo, 8 de Julho de 1900 — NUMERO 152

DIARIO DE PERNAMBUCO

O jogo do bicho

Não podemos deixar de acompanhar os nossos distinctos companheiros da imprensa indigena nos criteriosos conceitos explanados, afim de extirpar-se do nosso meio social, esse devorador cancro, denominado—Jogo do Bicho.

Infernal foi esse invento do Barão de Drummond, o aniquilador do jardim zoologico do Rio de Janeiro, que tudo esquecendo, os principios da moral, honra, honestidade e brio, que devem ornamentar a mais ignorante personalidade, substitui-os por esse degradante e diabolico jogatina, origem incontestavel do immenso descalabro que tem-nos assolado contra os imprescendiveis preceitos da moral e religião que são o apanagio de um povo civilisado.

Apezar de não ser esta a vez primeira que assim nos externamos á este respeito, de bom grado faremos nossos, os esforços empregados pelos illustres collegas, no sentido de realmente ser *condemnado* tão lethal emprego d'um horrivel toxico, cujos effeitos se fazem sentir desde a ultima stratificação social até a sua culminancia.

Dia á dia, são annunciadas as innumeras victimas desse sorvedouro dos vintens esmolados á caridade publica, subtrahidos das gavetas dos patrões, diminuidos, das despezas domesticas, tirados dos cofres dos potentados, dos sabios, e ignorantes.

Pobres, ricos, creanças, moços, velhos, usurarios e até mesmo, digamos toda a verdade, aquelles que *não* querem, que não conhecem o tal bichinho, são avassalados por esse infernal e drummonico deus, que tudo corrompe e que foi creado por um brazileiro para a nossa eterna vergonha e inqualificavel desgraça.

Muitos que outr'ora viviam na abastancia, em relativas commodidades, gemem, deploram as consequencias atrozes da sua imprudencia. Aqui é um filho de opulento capitalista, apanhado na rede, pelas seducções de *innocentes sereias*, actualmente deplora os destroços d'uma bonita fortuna, filha de incessante e longo labor do seu progenitor, que sempre trilhou a senda honrosa de seus deveres; alli, é o misero empregado publico, que lançado nessa tamma devoradora, tudo empenhou, ordenados, as joias ainda que poucas da cara esposa, sem mesmo poupar a moedinha d'ouro, que a corda sensivel de seu amargurado coração, a luz de seus olhos, a alma de sua alma, a gentil filhasinha, zelosa guardava no cofresinho que lhe dera o seu padrinho.

E' o negociante, que esquece o inadiavel pagamento de uma letra para jogar no tal bicho, dinheiro que já não era mais seu. E' o potentado, que outr'ora, causava admiração pelas recepções dadas, jantares e soberbo tratamento, e que hoje vê-se na miseria pelos endemoniados vinte e cinco habitantes do jardim do Barão de Drummond, arrastando-se pelas calçadas da nossa rua, lastimando as passadas glorias, e cantando *serena estrella*, em virtude do muito que perdeu, embora com a louca esperança de satisfazer compromissos passados.

Não ha duvidar, esse infernal vicio tudo assoberba, e até penetra onde jamais deveria ser encontrado.

Assim, pois, longe iriamos se pretendessemos fazer um estudo analytico das perturbações e devastações causadas por essa pestifera e venenosa jogatina.

Admittimos que a existencia das loterias, seja igualmente um grande mal, porém, ellas têm um objectivo do qual resulta beneficios conhecidos. Mas, do jogo do bicho o que resulta? A nossa morte physica e moral.

Portanto, não cansaremos de, com o maximo empenho, pedir, rogar, bem como, estimular áquelles a quem de direito cumpre o santo dever de extirpar esse horrivel cancro social, empregar severos meios que attinjam a misera choupana ou ao palacio dos poderosos da terra.

Assim o esperamos, e temos plena confiança em os distinctos caracteres, que se acham revestidos do impoluto manto da autoridade entre nós.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE MAIO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal — Transmittindo-vos o requerimento em que o sentenciado Domingos José Paes Barreto solicita perdão do resto da pena de 8 annos e 9 mezes de prisão a que foi condemnado pelo Jury desta capital, peço-vos que providencieis no sentido de ser annexada ao mesmo requerimento a certidão das peças do processo indicadas no art. 2.º do decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860.

Ao Director Geral da Fazenda — De accordo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1357, de 15 do corrente, mandai pagar, pela verba consignada no art. 1.º § 1.º n. 76 da lei do orçamento vigente, a Israel Araujo & C., a quantia de 81$800, proveniente do fornecimento de objectos de expediente á 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, conforme a conta e documentos juntos.

— Ao mesmo—Declaro-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que ficam justificadas as faltas de exercicio dadas pelo Bacharel Antonio de Albuquerque Mello, promotor publico do municipio de Garanhuns, a contar de 1 a 3 de Abril proximo findo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE MAIO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 7 de Maio de 1900.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Fazenda—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1373, de 15 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 41 do orçamento vigente, a José Luiz da Silva Garrido, a quantia de 120$, que lhe é devida, pelos alugueis da casa que á rua 89 n. 18 servio de quartel á força publica destacada no 3.º districto de S. José, no periodo de 2 de Janeiro a 2 de Abril proximo findo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1368, de 15 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 45, do orçamento vigente, a Manoel João de Lima Santos, carcereiro da cadeia de Gamelleira, a quantia de 18$849, por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz á mesma cadeia, em Abril proximo findo, conforme a conta junta.

Junto vos devolvo o requerimento do mencionado carcereiro.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1389, de 18 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 1.º § 1.º n. 43, do orçamento vigente, ao alferes do corpo de policia urbana, Alfredo Celestino Xavier Cordeiro, a quantia de 74$385, por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada em Olinda, no periodo de 1 de Dezembro do anno passado a 30 de Abril proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 18 de Maio de 1900

Officios:

Sr. Dr. Director Geral da Estatistica—Satisfazendo o pedido constante de vossos officios ns. 677 e 262 de 19 de Dezembro do anno passado, transmitto-vos um quadro demonstrativo dos municipios deste Estado com as denominações e numeros dos respectivos districtos, bem como um exemplar das leis votadas e promulgadas no anno proximo findo.

— Sr. Dr. Director do Gymnasio Pernambucano—Accusando o recebimento do officio em que submetteis á minha deliberação algumas providencias que julgais necessarias para regularidade do ensino ministrado nesse estabelecimento, tenho a dizer-vos em resposta, que ficam approvadas, em vista das judiciosas ponderações que fazeis.

O Gymnasio Pernambucano tem duas classes de estudantes - a dos de madureza — e — a dos de preparatorios parcellados.

O curso de madureza funcciona actualmente até o terceiro anno e as aulas não são diarias, mas alternadas. Materias ha que são leccionadas em dois e mais annos, devendo as aulas correspondentes ser dadas pelos respectivos lentes, quer sejam ellas frequentadas por alumnos do curso e parcellados, quer por parcellados, sob pena de, por incomplexo o ensino, não poderem estes prestar os exames finaes na época legal. Assim aproveitando o exemplo que citais, os estudantes de preparatorios que frequentam a cadeira de Geographia, cujo ensino está dividido pelo primeiro e segundo anno, devem comparecer ás respectivas lições, porque em um anno lecciona-se Geographia politica, e a physica em outro.

O que se observa com relação aos estudantes dos annos acima mencionados, deve-se-o tambem quanto aos dos annos que não estão funccionando, cabendo aos lentes das aulas nos dias designados na tabella em vigor, por força do que dispõe o art. 206 do regulamento de 12 de Janeiro ultimo.

Para exemplo cito a cadeira de Historia Universal, cujo estudo está dividido em duas partes, sendo a primeira leccionada no quarto anno e a segunda no quinto. A falta de lições em qualquer um dos annos, importará uma infracção á disposição regulamentar, além de que nenhuma razão plausivel justifica o funccionamento de um anno unicamente.

Do que fica exposto, recommendo-vos a fiel observancia.

Lei n. 486

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a jubilar com o ordenado a que tiver direito a professora publica de Leopoldina, Maria Rosa Pereira, contando para esse fim o tempo em que a mesma professora esteve em disponibilidade.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 30 de Junho de 1900.

Antonio Pedro da Silva Marques,
Presidente.
Manoel Caldas Barretto,
1.º Secretario.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 4 de Julho de 1900.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

Lei n. 487

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a abrir um credito extraordinario na importancia de dois contos e quatrocentos mil réis (2:400$000) afim de effectuar o pagamento dos vencimentos do Delegado Fiscal do Governo Federal junto ao Gymnasio Pernambucano, conforme dispõe o Decreto n. 3491 de 11 de Novembro de 1899.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 30 de Junho de 1900.

Antonio Pedro da Silva Marques,
Presidente.
Manoel Caldas Barretto
1.º Secretario.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 4 de Julho de 1900.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

Lei n. 488

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a contractar com quem mais vantagem offerecer, a construcção de uma ponte pensil ou de madeira sobre o Rio Capibaribe, ligando o 2.º districto de S. José ao bairro da Boa-Vista, partindo mais ou menos da rua da Trindade, no 2.º districto de S. José, ao lugar denominado Coelhos na Boa-Vista.

Art. 2.º A ponte será construida de metal ou de madeira de qualidade, tendo pelo menos (5) metros de largura, com passeio e varandas, e encontros d'alvenaria de pedra com argamassa, cal e cimento.

Art. 3.º As propostas deverão conter, além das condições relativas á construcção, as condições de pedagio, e tempo exigido pelo contractante afim de indemnisar-se do capital empregado na mesma obra e respectivos juros.

Art. 4.º Ao contractante fica concedido o direito de cobrar pedagio nas condições estipuladas no art. 5.º.

Art. 5.º A concessão do pedagio não poderá exceder de trinta (30) annos, nem de 100 réis por pedestre, 200 réis por animal de qualquer especie e 100 réis por cada vehiculo.

Art. 6.º Durante o tempo da concessão, todos os concertos, pintura e conservação da ponte serão feitos pelo contractante, devendo essa ser entregue ao Estado no fim da concessão em perfeito estado de conservação.

Art. 7.º Editaes serão publicados de ordem do Governador do Estado, abrindo concurrencia publica para a construcção da referida ponte.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 30 de Junho de 1900.

Antonio Pedro da Silva Marques
Presidente.
Manoel Caldas Barretto,
1.º Secretario.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 5 de Julho de 1900.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

Lei n. 489

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a mandar pagar a Cleomenes Lopes de Siqueira, avaliador privativo e vitalicio dos Feitos da Fazenda do Estado, a quantia de dous contos sessenta e quatro mil e novecentos réis (2:064$900) relativa aos salarios de seu officio até o mez de Abril de 1898.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 30 de Junho de 1900.

Antonio Pedro da Silva Marques,
Presidente.
Manoel Caldas Barretto,
1.º Secretario.
Francisco de Paula Correia de Araujo,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 5 de Julho de 1900.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 5 de Julho de 1900.

Manoel Fernandes Jelloso, proprietario do predio n. 30 a rua Vidal de Negreiros, freguezia de S. José, que serve de quartel ao destacamento policial do 1.º districto pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 161$100 aluguel de dois mezes e 22 dias da referida casa, decorridos de 8 de Abril a 30 de Junho findo a razão de 60$ mensaes.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Antonio Rodrigues, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

Angela de Santa Julia, superiora e regente da casa de caridade de Gravatá de Taquaretinga, pedindo que se lhe mande pagar a subvenção a que tem direito a referida casa no periodo de Abril a Junho do exercicio de 1899 a 1900.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Amaro José Raymundo e Manoel Theotonio Carlos, sentenciados, requerendo certidão—Entregue-se por intermedio do Dr. Chefe de Policia as certidões juntas.

Manoel Francisco do Nascimento, conhecido por Catê e Francisco José Ferreira, sentenciados, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Ipojuca para mandar certificar.

Alexandrino Joaquim da Cruz, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Procurador Geral do Estado.

Guimarães Braga & C., pedindo pagamento da quantia de 67$600 proveniente de varios artigos constantes da factura inclusa, fornecidos para a Pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha — Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Francisco de Carvalho, ex-praça de policia, pedindo pagamento da quantia de 128$500 já escripturada, proveniente de peças de fardamento que deixou de receber.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Eulalia Maria de Oliveira Santos, solicitando indemnisação de vencimentos do seu fallecido marido Francisco Antonio de Oliveira Santos, ex-guarda de 1.ª classe da Casa de Detenção desta cidade.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dr. José Nunes Ferreira Coimbra, lente da cadeira de chorographia do Brazil, no Gymnasio Pernambucano, requerendo 4 mezes de licença com os respectivos vencimentos, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.—Sim, com ordenado na fórma da lei.

O porteiro,
C. Moraes.

LITTERATURA

MIMI

A avezinha faz assim tambem;
pipila erguendo a cabecinha loira,
quando doira,
quando vem
brunir o espelho a loira estrella d'alva;
e ao Creador do Nada, o crente salva
em prece fervorosa;
quando a rosa
cheia de odores, de rocio cheia,
abre a corola aos beijos matutinos,
purpurinos,
christalinos;
fragmentos de estrellas rutilantes
diamantes
entornados do escrinio azul dos céus;
e em nevoentos véus
palpita e anceia
avida de luz a Natureza inteira.
E' nessa hora justamente, quando
no seu leito infantil vai despertando
um'outra aurora que respira vida
respira amores
qual briza as flores;
soltando uma canção
que ao coração
dos seus paes extremosos vae certeiro
ferir na fibra mais subtil; ali
ella tem o seu ninho
de arminho
de carinho
(e o colibri o invejava assi')
— E' o ninho mimoso de *Mimi*.

F.

EXTERIOR

EUROPA

PORTUGAL

Nos centros politicos a questão primordial agora, a questão palpitante, é a da reforma constitucional.

Diz-se que o projecto será dado para ordem do dia sexta-feira se o Sr. Presidente do Conselho estiver em condições de saúde de poder ir á camara; e se ainda não poder comparecer nesse dia, addiar-se-ha a apresentação da apresentação da reforma constitucional para segunda feira.

Qual será, porém, o procedimento da opposição regeneradora?

Eis o que, com rigor, se não póde dizer, havendo quem affirme que os deputados daquelle partido, depois de uma declaração do Sr. João Franco, abandonaram a sala das sessões; e quem sustente o contrario.

Como é sabido, os regeneradores declaram que essa reforma é illegal e inconstitucional, por não terem ainda decorrido quatro annos sobre a anterior.

Em nome deste principio não admittirão a discussão do projecto, e tão depressa elle seja apresentado, das bancadas da opposição comporá e protesto que poderá ir, se for necessario, até aos limites do tumulto parlamentar, gritando os deputados...

ALBUM DO DOMINGO

POMBO CORREIO

T. F.—Ha em todos os factos occorridos no Brazil moderno, uma similitude extraordinaria com os que arrastaram a soberba e opulenta Roma á valla commum da degradação e da miseria.

Quem conhece a historia do imperio de Trajano sabe que a inveja das victorias de Plinio, de Lucano, de Ovidio, de Propercio e de outros talentos de primeira plana, gerou uma enorme multidão de escrevinhadores, verdadeira praga de litteratos amarellentos e maltrapilhos, na phrase admiravel de Juvenal e de Persio.

Estes individuos, conscios da grandeza de sua nullidade, distribuiam insistentes convites aos amigos, aos clientes, aos conhecidos e até aos desconhecidos, solicitando o obsequio de sua presença á sessão especial de leitura de tal ou qual peça. No dia aprazado o local escolhido enchia-se de convidados, muitos dos quaes escapavam-se da sala ao começo da leitura, voltando quando presentiam o fim da mesma, para applaudirem estrepitosamente, abraçarem e emittirem ao auctor amigo a sua opinião conscienciosa.

E, como o enthusiasmo é um mal contagioso, em breve propagava-se, e todos os circumstantes, sem excepção, faziam côro com os *claquistas*, concorrendo, assim, para a preconisação de um novo talento.

Aqui, n'este acanhado meio em que vivemos, as cousas passam-se quasi da mesma fórma.

Emerge do nada um Celso Vieira qualquer, publica meia duzia de sonetos e de chronicas, uns inspirados em poetas francezes e outras arranjadas, sabe-o Deus como, e não faltam empreiteiros de applausos, para juncarem-lhe o caminho de flores, e entoarem hosannas ao seu espirito de élite.

Os outros, os que não querem acceitar essa consagração fetichista são galuchos, basbaques, pechisbeques, etc., etc.

O Sr. Theotonio está no caso dos primeiros; nós pertencemos aos ultimos.

A differença é grande e isso consola-nos sobremodo.

Os artigos que o Sr. Celso Vieira considerou "destinados á valla commum do jornalismo," por um rasgo de excessiva modestia, são "um attestado vivo e brilhante do seu talento" ou, mais ainda, "um valiosissimo subsidio para a litteratura de Pernambuco n'esse lustro que finda o seculo" na phrase auctorisada do brilhantissimo e fecundo pedagogo que illustra as columnas do *Commercio de Pernambuco*, n'uns altos e baixos litterarios que fazem a delicia de toda a gente.

Quem escreve estas linhas não tem, não teve, nem terá jámais os fóros de litterato, por isso mesmo que vive longe do Sr. Freire, a quem não tem a felicidade de conhecer; entretanto, sabe repellir com altivez a audacia malcreada de uns tantos malandrins que vivem a apoquentar a gente de bem.

Se ha em Pernambuco quem monopolise a litteratura, é justamente o grupo a que pertence o Sr. Professor do Hospital Militar, composto, em grande parte de galuchos fugidos dos nossos arraiaes.

Duvida? Abra o antigo "Jornal do Domingo" recorra aos numeros atrazados do "Album" e leia os nomes que firmaram innumeros trabalhos.

Quasi todos ausentaram-se de nós porque não somos *claquistas*, não sabemos procrear talentos.

E, se nos offendem, não nos é dado o direito da defeza! Aggressores, dizem-se aggredidos afim de tornarem sua causa sympathica ao publico!

Não lemos ainda o livro do Sr. Celso, a obra-prima que o levará á immortalidade, mas, desde que elle é a reproducção das verrinas publicadas n'*A Provincia*, chamamos a attenção dos leitores para a grande copia de insultos que alli se contem, insultos tão baixos e tão ignobeis como o proprio individuo que os escreveu.

Não sabemos se a descompostura tem o poder de glorificar alguem, porém, os exemplos têm demonstrado que tal expediente é peculiar dos que, n'uma discussão, vêm-se desnorteados, levados de vencida, anniquillados, mesmo, pelo inimigo.

Fazendo ponto, pedimos ao Sr. Theotonio Freire que nos conceda licença para devolvermos, agradecidos, as amabilidades com que nos distinguio sem que, entretanto, tivessemos a desdita de pisar o rabo ao seu bonito cachorrinho.

XAVIER COELHO.—Desculpe-nos o *petit maître* se o agarramos pela gola para obrigal-o a umas tantas explicações. V., arvorando-se em critico, rabiscou meia duzia de tolices na segunda pagina da *Gazeta da Tarde*, e o seu unico fim foi ferir-nos, ao mesmo tempo engrossando ao Celso Vieira, esse litterato pernambucano dotado de um talento privilegiado com irradiações geniaes"—na phrase d'*A Concentração*.

Já suspeitavamos que V. era "um talento," como se diz na giria dos sectarios da sua igrejinha; agora temos certeza d'isso e resignamo-nos a soffrer a competencia que V. pretende fazer-nos.

Entretanto, não podemos deixar sem reparo a phrase com que V. referio se a nós: "a turba ululante dos que nada sabem e julgam entender de tudo."

Olha cá, *seu* Coêlho. E' preciso que V. aprenda a tratar melhor áquelles que têm sabido impôr-se pela nobrêza do seu caracter e dignidade das suas acções; é preciso que V. habitue-se a fallar pouco, convencendo-se de que o silencio é ouro.

Imite o nobre exemplo dos seus illustres collegas de redacção, e aprenda com elles as noções de civilidade que lhe faltam.

Deixe-nos em paz, para evitar que um dia percamos a compostura e tenhamos de apresentar ao publico o triste espectaculo da execução de mais um publicano litterario.

CLEMENTE, o Supplente.

UM FACIO DA SÊCCA

(Original para o Album)

A CARLOS CAMARA

I

Toda essa immensa desolação foi outr'ora a mater uberrima, a grande floresta secular da minha terra. Hoje restam apenas destroços, o exemplo de uma grande geração que emigrou, que deixou o solo amado da terra infeliz, acossado pela inclemencia desoladora dos flagellos.

Além fica o leito do *Corimatahú* hoje vê sequido pela força do sol e dos grandes vendavaes que se foram levando comsigo a esperança de um povo. Como que alli passou o anjo do exterminio n'uma indomita tempestade de força e de colera! Somente desolação.

Vê-se, entretanto, erguida uma triste fanebre solidão de cruz do deserto, a primeira e mais bem constru da casa do povoado onde em tempo prospero pozavam os caminheiros estenuados por longa jornada. Ella alli está com o seu aspecto festivo, assignalado o exemplo de uma grande desgraça como o marco da historia de uma hecatombe. Ainda se vem na sua fachada branca uma infinidade multiforme de velhos hieroglyphos que outr'ora simbolisavam os *ferros* de gado sumido...

Aquella foi a mater uberrima, a grande floresta secular da minha terra e aquella casa sombria e deserta —pobre aguia cançada!—fôra a habitação pitoresca do honrado fazendeiro José de Barros, morto havia tres annos e cuja ascendencia lhe houvera a tradição morado no mesmo logar onde tinha nascido e crescido.

II

Tarde poeirenta e silenciosa.

As rezes chegavam magras, vagarosas n'uma massidão de gado que se recolhe.

Céo alto e limpido. O sol morria scintillante n'uma explosão magna de raios louros.

Foi n'essa tarde que a viuva de José de Barros, considerando a eminenciado perigo que a cercava resolveu liquidar todos os seus negocios e tocar para a capital.

— Sempre estava mais perto da gente—pensava. Demais ella—D. Izabel era uma senhora intelligente e emprehendedora ao exemplo do defuncto marido que chegou a occupar por vezes o logar de intendente na villa além de ser um velho eleitor do tempo de D. Pedro II.

— Da monarchia elle tinha titulo—gabava-se—mas não queria saber de republica, d'este governo hereje que não crê em Deus.

E nunca acceitou até que um dia a morte o levou magro e pallido, mas sereno e resignado como um santo!

— Ella tambem, Izabel, não desanimou foi trabalhando e até alli decorridos os tres annos ainda tinha "alguma cousa *de seu* e dispunha de muita coragem para ganhar a vida—honestamente—expunha

Ao outro dia cêdo, tendo vendido a um mercador as seis rezes que possuia, reunio n'uma trouxa a sua roupa e das duas filhas e deixou a velha casa sombria e funebre como uma cruz do deserto...

III

Com tres dias de uma penosa viagem, tinham chegado ao *Maranguape* por uma tarde infinitamente calma e triste de Maio.

Pairava no ar morto o toque lento de um sino..

Izabel com aquelle animo forte de dona de casa que lhe era muito proprio, foi logo á estação, comprou as passagens e subio com as filhas para um carro da primeira classe.

A campainha tinio fanhosa e aspera. Era o ultimo signal aquelle. A multidão alvoroçada fallava alto; as crianças choravam. Longe a velha serra de Maraguapé permanecia cinzenta e immovel como um mostro anti-diluviano.

Juritys da mata atravessavam n'um vôo rapido, procurando o pouzo.

Mas o trem partio rapido, silvando e deitando chispas n'aquella tristeza outomnal do mez de Maio.

Dentro dos carros todos constituiam, uma unica familia de infelizes irmanados pelo soffrimento. Havia n'aquelles rostos desfigurados pela fome indicios de desespero. Ninguem ousava pronunciar palavra. Apenas as crianças entorpecidas pela falta de alimentação, choramingavam n'um grito que mais parecia vagidos de agonizantes...

E o trem corria por alli fóra soberbo e forte deitando chispas e levantando poeiral na estrada deserta.

IV

Vinha entre os passageiros de primeira classe um cavalheiro de trato ameno, typo afidalgado, de excellente linguagem, denotando variedade de conhecimentos sobre historia. Fallava com enthusiasmo do Cezar Cantú, distutindo *Geronimo: A historia do decimo nono seculo*. Pelos modos era dado tambem á litteratura, pois, criticava Emile Zola com implacabelidade a proposito do *Fecondité*.

No wagon tinha as pernas estiradas e no collo o livro de Huyssmans *Lá Bas*. No intimo não gostava da litteratura brazileira contemporanea. Dos velhos destacava Alencar talvez por um infundado espirito de bairrismo.

Adorava, porém, Gustave Flaubert e Alphonse Daudet...

Lia a principio. Depois, fechou o livro para prestar attenção ao chefe do Trafego um sujeitão obeso e moreno de bigode negro. Era o Coronel Arnaldo Pinto, dos Paitos do Aracaty uma illustre familia muito conceituada no Ceará.

O chefe aproximou-se e tornando-lhe familiarmente as mãos:—Meu caro doutor!

Assentou-se e, a puxar conversa:

— Com que então foi passear a Maraguapé...

— Não, meu caro, eu não posso passear, fui a negocio, um cliente...

O Dr. Bernardino Macedo era medico e muito estimado. Porém a sua maior fama era de estylista e orador. Um artigo que publicara, havia annos—*Os phantasmas da Revolução*—fôra um successo!

O Coronel Arnaldo convidou-o:

— O' doudor, chegue cá, ao ultimo carro. Venha ver!

O Dr. Bernardino, aco apanhou-o e contemplou por muito tempo a porção de emigrantes. Ao voltar, abalava a cabeça entristecido:

Que horrorosa dezolazione! Tinha escurecido.

V

Entre Porangaba e a capital o chefe do trafego não deixou o Dr. Bernardino um só instante.

Citava casos que presenciara em 77 e, no fim recitava os versos de Junqueiro:

Lançae o olhar em torno. Arde a terra Abrazada!..

— Se o Dr. já estará no Ceará?—perguntou por fim.

— Não mais conhecia todos os acontecimentos d'aquella epocha pela *Historia da Cécca* e *A fome* de Rodolpho Theophilo..

Alguem passava assobiando estrada em fóra. Era um retirante que procurava a pé a Fortaleza—pobre paria desolado n'a quelle infinito Sahara!...

N'uma choupana, á margem da estrada cantava se o mez de Maio, alguem que pedia pela sorte do Ceará...

—Nada mais impressionavel!—disse o doutor, pensando.

E ao passo que o trem seguia, extinguiam-se os sons:

Santa Maria, ora por nobis...

VI

Na capital D. Izabel luctou com incalculaveis difficuldades. Todo o dinheiro tinha-o gasto no tranzito de viagem. Restavam algumas migalhas, insufficientes para a manutenção de um dia.

A clarividencia d'aquella realidade torturava a honrada senhora. Se fosse só—considerava—ainda bem ganharia á rua e alguma creatura teria pena de sua desgraça. Mas as duas filhas, onde deixal-as, se não tinha pouso?

A principio pensou em ir-se aiugar; mas logo que sabiam que tinha duas filhas moças, respondiam-lhe:

— Ora, assim não! Logo não vê. . Que lhe restava pois? mendigar uma esmola .. Doia-he muito, mas era esse o unico recurso...

N'um sabbado o commercio destribuia esmolas com os mizeraveis.

Izabel mandou as duas filhas por uma rua e ella propria sahio por outra, a esmolarem no meio de milhares de famintos.

Quando as moças voltaram á tarde para o *rancho* vinham radiantes do contentamento. Trasiam muito mantimento, o sufficiente para passarem dous dias.

Esses dias se passaram e ellas tiveram que sahir novamente para a rua.

VII

Foi então que d'ahi a dias tendo sahido á rua duas moças, em passando pela Formoza, encontraram dois cavalheiros que as convidaram para o *Passeio Publico* e disseram-lhes que lá ellas teriam abundancia de viveres comquanto elles eram encarregados de destribuirem *soccorros* com os famintos accossados pela secca.

Isto foi ás 6 horas da tarde. Ellas os acompanharam, quando passavam pela rua da Mizericordia os dois *D. Joans* enfiaram n'uma porta e deram volta á chave. As duas moças quezeram gritar, torturadas de panico quando uma velha feia dentuça estragada e gengivas vermelhas, depoz quatro copos sobre uma banca e entornou uma garrafa de cognac. Então os dois amigos começaram a beber e, a muitas instancias ellas os emitaram. D'ahi a muito quando davam dez horas, as duas moças inteiramente ebrias eram encerradas n'um quarto com os dois infames e cahiram n'um somno pesado e longo de onde só despertaram pela madrugada ..

VIII

Quando o dia surgio ellas sahiram attonitas e envergonhadas como Eva no dia em que comeu o celebre e mysterioso *fructo da arvore da sciencia do bem e do mal*..

Parecia-lhes que alguma cousa a coagia obrigando-as a escorarem-se tomadas do mesmo receio e vergonha que tinham os *nossos primeiros pais* no dia da serpente... Tinham andado, porém, alguns passos, quando os dois lhes chamam outra vez.

D. Izabel de Barros, já não existe. Morreu n'uma manhã clara sob a luz fulva do sol, pallida, magra e fria. Branca como a innocencia serena, como a resignação.

Nunca ninguem conseguio saber cauza de sua morte...

Ceará—1900.

ADALGIZO TUPYNAMBÁ.

NO CEARÁ

(Veridico)

A Cruz Sobrinho.

Já o *Olinda* tinha chegado ao Ceará. O velho Xavier esperava ancioso o tempo permittido aos passageiros saltarem.

Diabo d'aquella maldita *visita* que demorava mais de meia hora! Se tivesse alguma coisa para *visitar*, bem, mas aquillo era uma pomada, uma formalidade que não tinha termo. Uns homens que vêm de terra, somente para empatar os passageiros... Isso não tinha geito!

Visita, qual nada, isto é uma droga, dizia elle aos companheiros de viagem. E assim fallando ia andando pela sala de jantar com a cabeça baixa, os braços para traz, segurando o chapéo de sol de boa seda portugueza, que tinha comprado na cidade do Maranhão. Desenrolava-se lhe no cerebro o relembramento da vida passada, a quadra dos seus primeiros tempos, as suas illusões primeiras, quando ainda moço aspirava a accumulação da fortuna para uma velhice descançada e tranquilla, um nome honrado e conhecido para o silencio das linguas más e uma mulher sincera e fiel que não lhe impedisse os passos na sociedade, com a fronte altiva, sem temor de commentarios desagradaveis. Em pequeno, depois de saber assignar o nome, seu pai atirara-o para os balcões de um armazem. Ahi passara a mocidade inteira, sempre preso, aos botetões do patrão, um portuguez estupido, economisando o pouco que ganhava, até que aos trinta annos, emfim, passou a ser socio dos interesses. Entendeu logo que era chegado o tempo de casar-se. Dois annos depois encontrou em Cajapio uma mulher pobre, e seu coração de homem maduro conheceu que o colhiam. Eram as mãos da mulher que despregavam-lhe a alma, para collocar junto á sua que começava a amarellecer-se tambem. Casou-se. A vida não lhe foi muito boa. Tempos depois, veio lhe uma penca de creanças, que o atordoavam dias inteiros com assuadas tremendas de brinquedos. E assim a existencia foi passando; contrariedades hoje pela morte de um filho, amanhã por um plano de commercio mal pensado, até que um dia a contrariedade foi maior—morrera-lhe a mulher. Muitos annos passou com o pensamento na esposa morta, acalentando os filhos que restavam, educando os que iam crescendo, sempre economico como d'antes, quando recebia em plena cara os bofetões do patrão. Chegaram-lhe então as doenças de sua idade, o rheumatismo entrevava-lhe o corpo, dores lhe prendiam as pernas, o estomago tornou-se fraco e enjoado, emquanto o beri-beri começado, ia-lhe enfraquecendo a saude. Era o beriberi, o maldito beri-beri que o trazia do Maranhão ao Ceará.

A visita tinha terminado.

Uma algazarra de vozes confusas enchia as proximidades do vapor; eram adeuses prolongados, vendedores de fructas que reclamavam o dinheiro, catraeiros que chamavam os freguezes n'uma ganancia attenta como temendo a fuga de uma coisa já presa, passageiros que gritavam pelos catraeiros pedindo mais ligeireza no transporte das cargas para os escaleres ou reclamando alguma mala esquecida no porão, outros relembrando a algum companheiro o objecto encommendado, as palavras de um telegramma, um recado para algum amigo, a visita ao passeio publico, estação da estrada de ferro e outros lugares de perspectiva deleitante.

Xavier seguio para a coberta do navio. A cidade como uma corteza faceira e elegante estendia se no tapete branco da areia, onde n'uma caricia assanhada, o oceano como se fosse um cão domesticado ia lamber-lhe os pés offegantemente. Ao longe as serras altas pareciam estender os labios para oscular as nuvens movediças. Na praia uma multidão de povo negrejava; eram curiosos que vieram assistir a chegada do vapor crianças que gazeavam as aulas, moleques que vagabundeavam a volta, familias a espera de algum parente ou amigo e homens robustos e fortes, nus da cintura para cima com as calças arregaçadas até os joelhos que transportavam dos escalares para terra os passageiros chegados.

— Patrão *qué* um bote? interrogou-lhe um catraeiro conservando na mão o chapéo velho de carnaúba, em signal de respeito.

— Sim, mas isto é a toda pressa, respondeu Xavier.

— E' em dois *tempo*! Onde está a carga da vossa sinhoria?

— Ali. E seguio para mostrar.

— Olhe um bote patrão! E' a *Fermusura*, corre como um damnado.

— Vai-te embora *Mané*, deixa o *home* cá commigo.

— Vossa senhoria qué um bote? E' o Ligeiro, disse-lhe aos ouvidos, amigavelmente um outro catraeiro.

— Vá para o diabo que o carregue! respondeu possesso.

Choveram propostas, uns exaltando a carreira do bote, outros a modicidade do preço, o compromisso que tomava o do transporte da carga para o hotel, e o pobre velho já aborrecido ia regeitando definitivamente.

— Já tinha fallado com um e esse bastava.

O escaler chegou á praia. Dois carregadores correm afoitamente e um delles, o mais esperto, de pernas mais ligeiras, agarrou brutalmente a figura rachitica de Xavier, sustentou-a nos braços e ia partindo quando o outro despeitado pela perda do carreto imaginado certo, deitou-lhe sobre as ventas uma chuva de murros fortes, nascidos de uma esperança baldada e de uma raiva louca fundada n'um mau grado anterior.

A victima não se fez rogada ao desafio inesperado e bruto; atirou para um lado a carga que lhe impedia a defesa e atracou-se com o inimigo destribuindo bofetadas a torto e a direito.

Xavier encolerisou se ao auge. Uma onda lavou o fortemente, provocando-lhe uma nova queda e elle gaguejando de odio começou a martellar com o chapéo de sol as costas dos dois homens que se agatanhavam a farta como dois gallos em briga, estrebuchando pela areia como histericos.

VIRIATO CORRÊA.

ADAGIOS

XXI

Era um grande borracho o Luiz Gallego,
Nunca se vio gostar mais de cachaça.
Constantemente achava-se no *prego*
Sim, tomava já mesmo por desgraça...

De cada vez o beberraz chuchava
Uma garrafa inteira *tum, tum, tum*...
Não se podia estar onde elle estava,
Pois, ninguem tolerava o seu *fortum*.

"Quanto gosto da pinga!—o tal dizia:
Eu morrerei contente e satisfeito
Não me faltando a *branca* n'esse dia.."

Cumprio-se o seu desejo com effeito,
Que! elle morreu por fim como queria!

O que é de gosto, dá regalo ao peito...

OLYMPIO BONALD.

OS NOVOS

ANNIVERSARIO

A' ROQUE GUEDES.

Um anno!.. Oh! Magua interminа para o peito a nanta!

Agora que no escabroso caminho da minha vida errante, vejo passar aureolando-me a fronte, este anniversario tão triste para a minha alma, tão lindo para o nosso amor, sinto-me mais forte ainda para resistir as nossas maguas.. as nossas interminaveis maguas.

Ah! Idolatrada *Elvira!*

Como fui feliz colhendo a petada primeira da tua existencia, o teu primeiro amor!...

Sim! ah! como fui feliz!..

. . . .

Que bella noite, minha bella *Elvira*, aquella em que o pallido clarão da lua pallida e transparente, banhava tão faceira, com ares de enamorada as tuas faces tão mimosas e puras!.

Oh! Como te vi formosa, n'essa noite amena! Tu, tremula, muito tremula mesmo, a passeiares sorrindo na calçada amiga brilhavas, scentillavas esse olhos negros, negros de uma negrura ideial, sobre o largo e vasto caminho da nossa rua cammerica, esperando-me á passagem do toque saudoso e plangente da 8 horas...

Como eramos benditos n'aquelles tempos idos! Ah! que deliciosa vida!

De um lado as caricias dos nossos queridos pais; os passeios ao nosso saudoso rio: nós tinhamos tudo, toda nossa vida era um hymno inspirado pelo passaredo alegre.

Do outro lado, *Elvira* tinhamos o nosso sincero e infinito amor, que a todos fazia inveja da nossa constancia eterna!..

Oh! Felicidade!

Mas hoje, ah!... Já não tens o teu querido pai nem; já não tens o nosso querido rio, já não temos as nossas caricias que julgavamos eternas...

Tudo evaporou-se como o ligeiro e formoso ar da brisa em noite calma de ameno estio: tudo sumio-se..

Eu me ausentei de ti, fugi, deixei-te quasi n'um desengano atroz; depois chegaste e fugiste rapido.. rapido para sempre talvez..

Oh! Martyrio interminavel! Oh Magua inconsolavel.. Te encararei sempre... sempre que tiver o meu pensamento preoccupado..

Agora sim querida, que voltei, contemplo os nossos passeios de outr'ora, vou ao nosso rio, percorro n'um olhar todo o infinito e vejo, falta-me alguem alguma cousa ..

Quem é? O que será?

Não sei; só mesmo o meu pobre coração dorido sabel-o-ha a dor que se me vai n'alma, essa dor que aos poucos fere e mata uma existencia misera .

Ah! falta-me a tua imagem, falta-me os teus carinhos, a tua tão adorada companhia no meu solitar o retiro.

As vezes reclinado e sosinho a meditar n'aquella solidão, lembro-me dos bellos e suaves dias que tão alegre passava comtigo a conversar de amor..

Oh! que dor minha pallida *Elvira*! que dor que não termina um só instante!

Hei de vencer um dia; hei de ter-te ainda ao meu lado como a flor a vida, a alma da minha existencia martirisada!

Serinhãem—Junho—1900.

M. DA CUNHA MATTOS.

ILEGÍVEL

... legan... de ap... provo... tumulto, ce... ...segu...mente, de maneira a tornar-se possivel qualquer discussão.

P... é maior vulto no scrutio, diz-se até que foram chamados, como é sabido, todos os deputados que estavam ausentes.

Note-se que estamos apenas reproduzindo boatos.

Passemos agora a indicar qual a attitude da maioria e da mesa, segundo ouvimos a amigos do governo.

Parece que deante de qualquer tumulto, o presidente interromperá por meia hora a sessão.

Decorrido este prazo, reabrir-se-ha.

A opposição volta á sua attitude tumultuaria?

O presidente marca para outro dia a sessão seguinte.

Durante dois dias, ao que nos informam, a mesa repetirá a sua attitude do primeiro dia e o mesmo fará a opposição.

Tornar-se-ha então evidente a impossibilidade da discussão do projecto, dado o obstruccionismo da minoria.

Então, a mesa, fundada nesse facto e tomando desculpa no obstruccionismo propositado e invencivel, retira o projecto da discussão e dá outros para ordem do dia.

Se a opposição não protesta, pelo mesmo modo, discutem-se outros assumptos, até ao dia 12 de Julho, em que o parlamento se encerra.

Se o tumulto prosegue, o governo dá como encerrados n'esta sessão os trabalhos parlamentares.

Esta a versão que hontem corria com mais visos de verdadeira, e que [illegible] nos asseguram ser a mais fundamentada e segura.

Será assim?

Não será assim?

Arredados egualmente dos dois partidos, é claro que não podemos garantir quaes as verdadeiras intenções desses aggrupamentos; mas julgamos poder avançar que estas hypotheses não andarão longe da verdade,—salvo, é claro, qualquer acontecimento imprevisto.

No caso, porém, da opposição se limitar ao protesto, pela sua retirada, contra a apresentação da reforma constitucional, a maioria discutirá e votará o projecto, apezar da pecha da illegalidade que lhe assacam, allegando, segundo se diz que, se é verdade que o art. 9· do 2· acto addicional exige que se não proponha uma reforma da Carta senão volvidos quatro annos depois d'outra, a reforma de 1895-96 não foi feita pelos processos constitucionaes e portanto não deve ser contada para este effeito.

Parece-nos que nem tanto se á preciso se, realmente, a minoria abandonar as camaras; por que então a reforma é lebre corrida...

Como quer que seja é essa uma questão que parece destinada a causar extraordinarias surpresas; e muitas são as hypotheses sobre o que possa succeder na sessão, e tambem não menos numerosas as conjecturas sobre as consequencias que d'ahi devão resultar.

A verdade é que os homens mais importantes dos dois partidos mostram-se extremamente reservados, não querendo dizer com antecedencia o que tencionam fazer. Mas não padece duvida que a opposição se opporá formalmente á discussão das reformas politicas.

Até onde irá, porém, nos seus protestos, e o que, rigorosamente, se não sabe, embora assegurem alguns que não recuará diante do tumulto, se tanto for preciso.

Uma das explicações mais insistentes, sobre a attitude da opposição regeneradora neste assumpto, é que ella pretende forçar o governo, por este modo, a pedir o addiamento das côrtes; e, como provavelmente el-rei negaria esse adiamento, tornar-se-hia inevitavel, em tal caso, a queda do ministerio.

A votação, nada favoravel para o governo, occorrida na ultima sessão do conselho de estado, levou a opposição a suppor que o ministerio não conseguiria obter, se o pedisse, o adiamento da sessão parlamentar; de sorte que, se esta versão é exacta, a tactica parece consistir em forçar o governo a enveredar por esse caminho.

Comprehende-se que, diante desta attitude, o governo pretenda em absoluto furtar-se ao jogo que se lhe insinua.

Portanto, a não poder, normalmente, fazer discutir o projecto da reforma constitucional, prefere prescindir dessa discussão, pondo-a inteiramente de parte, a entrar no caminho dubio e perigoso para onde se diz pretender empurral-o a minoria regeneradora.

Se isto, é assim, parece ter bons fundamentos a versão antes reproduzida, havendo, da parte da mesa, o esforço legal para que a discussão se effectue, ou forçar repetir-se na durante dois ou tres dias.

Se se obtem resultado, prosseguirá essa discussão, mas, não sendo possivel attingir esse resultado, adia-se indefinidamente, o que corresponde a ser posta de parte, o que corresponde a ser posta de parte a reforma em questão, submettendo se outros projectos a apreciação parlamentar.

Deste modo, estão os dois partidos fazendo um jogo cauteloso e astucioso, lo qual cada um espera tirar o mais favoravel resultado.

— Nessas conjuncturas occurrentes, que crearão no governo uma situação incidental, e abrem a todas as manifestações do seu modo de ver, já fala-se em queda do gabinete Luciano de Castro, [illegible]ndo-se até a designação nominal dos novos conselheiros da corôa.

Está bem de ver que não falta quem desminta esses boatos, muito insistentes aliás e, nos dos sentidos, tem o primeiro lugar, logicamente, o proprio governo cuja permanencia assegurava a 15 um dos actuaes titulares das pastas a um reporter azafamado, a quem dizia: não cahe, não cahe por em quanto.

E expunha com grande copia de argumentos a razão porque o governo estava de pedra e cal.

Ora de pedra e cal ha muito muro que vae a terra, quando menos a gente se precata, o que por vezes é duma evidente sensaboria... para quem passa.

E nos somos, na imprensa como esses passeantes surprehendidos, temos de attentar com maior cautela nos ameaços de ruina dos muros partidarios.

E d'ahi vem o proposito, que continuaremos a manter, de seguir a direito, mas distanciados egualmente das duas paredes.

Eis aqui uma prevenção que só custa uma vez por outra, não escutarmos o que se diz, em tom de confidencia, por detraz dos muros.

Nestas condições temos de colligir os boatos que, com maior, insistencia uma vez por outra, circulam; e então agora que são tantos!...

Ponhamos por ordem os nossos apontamentos.

Dizem-nos elles que, deante da attitude da resistencia dos regeneradores, quanto as reformas politicas, o governo tentou ladear a difficuldade, retirando o projecto, comtanto que a opposição fornecesse um ensejo aproveitavel.

Veio ajuntar se as difficuldades do momento a circumstancia fortuita da renovação da doença do Sr. Luciano de Castro.

D'aqui nasceu a convicção de que o governo se achava em sérias difficuldades e d'aqui tambem promanaram os boatos de crise.

Sobre as difficuldades do governo não pode haver a menor duvida:

Com effeito anda qualquer coisa no ar como diria o Bispo de Vizeu, e disso são testemunho uma carta enviada a el-rei pelo Sr. presidente do conselho no dia 14 á noite, pedindo uma conferencia; o affan com que se procura realisar a pressa a nomeação do filho do finado estadista Barros Gomes e outras coisas mais, que não vale a pena referir, por isso que diram rebate, immediatamente, nas secretarias do Estado.

Mas ha crise?—perguntará o leitor.

Se por crise se entende uma situação radicalmente liquidada isto é, um gabinete demissionario,—podemos affirmar e assegurar que não ha.

Se, porém, por crise se entender um governo em difficuldades, isto é, com poucas probabilidades de se manter, para que tem «os dias contados,» então temos de convir em que de facto ha crise.

O que se sabe de tudo isto?

Que o Sr. conselheiro José Luciano, reconhecendo lealmente que o governo não pôde continuar acephalo, e tendo elle de obedecer a indicação medica, as solicitudes dos amigos e á soberania das proprias circumstancias, que o mandam sujeitar-se a uma operação, pediu a el-rei uma conferencia, afim de lhe expor as condições actuaes da politica interna.

Ha, neste particular, uma variante, que ora podemos deixar esquecida.

Diz-se que o Sr. Luciano de Castro enviou a el-rei, expondo largamente, a [illegible] do governo [illegible] demandas [illegible] que lhe embaraçavam a acção e que propuzera isto: ou ficar interinamente com a pasta do reino o Sr. conselheiro Beirão, ou tomar a presidencia do gabinete, sem pasta o Sr. conde de Macedo, ficando o Sr. Alpoim com o reino, emquanto durasse a enfermidade do Sr. José Luciano.

Não escondia este, a el-rei, a gravidade das circumstancias e a possibilidade de ter o governo de se retirar, caso alguma destas hypotheses não fosse aceita.

Ha quem diga, porém, que o Sr. Luciano de Castro só pedia uma conferencia ao senhor D. Carlos, sem indicar as causas.

Na primeira hypothese: respondeu terminantemente el-rei?

Não respondeu?

Eis o que não podemos saber. Mas as variantes continuam.

Diz uma que el-rei retorquira que fizesse o Sr. conselheiro José Luciano o que entendesse por melhor, mas que reflectisse em que o governo talvez estivesse em frequencia para mais esta modificação.

Outros dizem que el-rei participou ao Sr. José Luciano que só depois do seu regresso de Cintra—na segunda-feira—lhe poderia conceder a audiencia.

Vamos por esta ultima variante. Mas, tudo indica que, de facto, o governo está em crise, e que a crise poderá ser resolvida favoravelmente para o partido progressista.

Tudo isto depende d'el-rei e até segunda feira nada se poderá saber de positivo.

Póde ser mesmo que, se hoje (15) entrarem em discussão as reformas politicas, o que não parece provavel, o modo por que a sessão correr influa na solução do embaraço politico.

— Com os boatos da retirada do gabinete destinarão logo os nomes dos ministros da nova situação politica.

Um dos ministerios, que os boatos davam como muito provavel, e que tem [illegible] menos o merecimento de se destacar do que por tanta vez se noticiou, compunha-se dos Srs. Hintze, presidencia e reino; conde de Casal Ribeiro, fazenda; Arroyo, estrangeiros; Teixeira de Souza, obras publicas; Pimentel Pinto guerra; José de Azevedo C. Branco, marinha; e Moraes Carvalho, justiça.

Esta lista vai a titulo de curiosidade; embora se assegura ser positiva a entrada do Sr. conde de Casal Ribeiro.

— O inesperado apparecimento do Sr. José Luciano na sessão de 15. na camara dos deputados, foi o grande acontecimento do dia e teve a virtude de fazer em[illegible]mecer muita esperança nos nostos opposicionistas e de remoçar a fé partidaria em muito peito amigo.

O chefe do gabinete, tendo comprehendido que qualquer expediente que depozesse da corôa lhe seria difficil de pôr em pratica, optou por arrostar com as difficuldades que se lhe levantassem no parlamento, e, n'um notavel desprendimento pela sua saúde, compareceu na camara, para que se abrisse o debate, finalmente, sobre a reforma constitucional.

«Alea jacta est!»

Achamos opportuno, disse o «Seculo,» a respeito, registrar que naquella sessão as cousas se passaram como aqui as haviamos annunciado, o que demonstra que o nosso informador estava de antemão senhor dos factos que haviam de produzir-se.

Dissemos que a opposição procuraria por todos os meios, e especialmente pela sua attitude tumultuaria, impedir a discussão da reforma constitucional, esforçando-se para que o governo se visse forçado a pedir o adiamento ou a desistir do projecto.

Tambem fizemos ver que a attitude da maioria seria moderada, quasi impassivel. E foi tudo isso o que succedeu.

Quando demos essas noticias houve ahi, na imprensa, quem insinuasse que nós fizeramos o «programma» do que havia de effectuar-se, e o mesmo tempo davam-se noticias da neutralidade opposta ás nossas.

Os factos porém, incumbiram-se de mostrar o rigor das nossas informações.

Agora diremos o que nos consta se passará na sessão proxima, no seu contorno geral.

A opposição não se desviará na conducta iniciada, e assim a continuação do discurso do «leader» da minoria regeneradora será acompanhada de grande agitação.

E, por seu turno, parece que a maioria conservará a sua primeira attitude de reserva, impassibilidade e calma, furtando-se quanto possivel á estrategia a que intenta arrastal-a a opposição.

E' de suppor que seja ainda o chefe do governo quem responda ao «leader» da minoria.

Mas conseguirá o governo, fazer approvar as reformas politicas?

Deve confessar-se que nos centros governamentaes não ha grande confiança n'isso e já o deixava perceber o jornal «As Novidades», cuja approximação do governo o torna insuspeito aos governamentaes.

Dizia assim o illustrado periodico da noite:

«O Sr. João Franco foi por vezes cruel e ferino (na resposta ao Sr. J. Luciano).

Não nos parece que com isso fosse justo e habil.

Mas as coisas são o que são, como sentenciosamente dizia Fontes, sob uma fórma proudhonnesca, e não é licito já esperar moderação e serenidade n'uma discussão que foi iniciada sob taes auspicios, e que é pervertida por um tal desregramento de paixões partidarias.

N'estes termos, é tambem duvidoso que o estado persistente do Sr. José Luciano de Castro lhe permitta aguentar seguidamente muitas sessões, com grande fadiga physica e seguro incommodo moral.

A opposição parece resolvida, não só a não ter contemplação e com esse estado do Sr. presidente do conselho, mas a é a aproveitar-se d'elle para o punir por esse testemunho de lealdade para com os seus collegas e correligionarios e por essa affirmação de coragem no cumprimento das obrigações do seu posto.

Naturalmente, a esta virulencia de um lado, terá de corresponder, mais tarde ou mais cedo, o mesmo azedume aggressivo, do outro lado.

E assim acontece que estas malfadadas, reformas politicas, não tendo em si cousa que valesse a pena de cançeira, só vão servir para aggravar os dissidios partidarios, fazendo reviver os odios e antagonismos em ancia impotente de desforço.

Não será este um dos seus menores inconvenientes!

E foi prevendo tudo isto que nós, ha muitas semanas, aconselhámos o encerramento solemne das reformas, como sendo a solução mais proveitosa para o paiz, para o rei e para os partidos constitucionaes.

Erro foi que, então, se não tivesse feito, e lastima que não possa ainda fazer-se.»

Ha, entre os governamentaes, duas correntes: uma de intransigencia absoluta, querendo que as reformas passem a todo o custo; outra, inclinada a que se ponha de parte o projecto.

Parece que o governo tambem só «relativamente» faz questão da reforma e que, diante de uma impossibilidade difficil de galgar, nenhuma duvida terá em a pôr de parte.

A maioria conta, porém, com que, logo que a minoria se convença de que nada resultará da sua attitude de violento protesto, a discussão poderá seguir sem difficuldade, ou com a participação dos deputados regeneradores, ou na ausencia d'elles, se, porventura, abandonarem a sessão, como ha tambem que [illegible].

Estas são as conjecturas de maior peso que ouvimos, o que não quer dizer que não se tenham formulado muitas mais. Assim, para o caso de proseguir a discussão, dá-se esta lista de oradores:

Por parte da maioria: Dr. Arthur Montenegro, relator do projecto; Oliveira? dia Alpoim, Antonio e Alexandre Cabral, Antonio Sarmento e João Pinto dos Santos.

Por parte da minoria, defenderam a moção do Sr. João Franco, os Srs. João Arroyo, Campos Henriques, Jacintho Candido e Luciano Monteiro.

Ante tudo isto, pergunta o «Seculo»: E a crise?

Segundo as nossas informações, subiu o barometro, no horizonte está mais limpo, e as ameaças d'um temporal iminente esbatem-se.

Ha ainda umas nuvensinhas negras que causam apprehensões aos Barbas d'Agua governamentaes.

Mas a tendencia para o bom tempo é manifesta.

«A tendencia» — note-se bem. Não vá alguma trovoada, d'estas que tão rapidamente se formam n'esta quadra, destruir os vaticinios e os creditos dos nossos informadores.

— Passou bem o dia 17 o Sr. conselheiro José Luciano.

Conferenciou com os Srs. ministros dos estrangeiros, [illegible] sobre [illegible] a conversação com muito [illegible].

O Sr. presidente do conselho esta na firme tenção de ir á camara dos deputados no dia seguinte.

— No dia 15 [illegible] do congresso do Brazil, o cruzador «D. [illegible]»

Fundeou no quadro dos quarentenas.

— O mesmo cruzador, depois de conduzido [illegible] partir [illegible] para [illegible], sendo provavel que a seu bordo siga o conselheiro Alvaro Ferreira, ultimamente nomeado governador d'aquella provincia.

— A familia real está de luto pelo fallecimento do principe de Joinville, tio de S. Magestade a rainha D. Amelia.

— O «Diario» publica hoje (15) o aviso de que a familia real e a côrte tomam luto pesado por quatro dias e outros tantos alivio.

O Sr. ministro dos negocios estrangeiros foi no mesmo dia a Cintra [illegible] os pezames a el-rei e á rainha, em nome do governo.

— Foi no dia 15 inaugurada a Associação dos [illegible] de Lima.

— O Sr. F[illegible] de Magalhães, [illegible] observatorio da Academia Polytechnica, [illegible] uma nova [illegible] 30 [illegible] um angulo de 45°30' e 9" [illegible] centro da [illegible] Maria.

O Sr. Ferreira de Magalhães [illegible] Vale [illegible] em 1905, por occasião do eclipse total em Hespanha, observar e estudar a [illegible] distancia media e revolução sideral do novo planeta.

— Ha tempos constava que fazer [illegible] do conselheiro do Tribunal de Contas o Sr. D. João d'Alarcão, indo o Sr. Dr. Arthur Montenegro, n'aquelle caso, exercer o cargo de ajudante do procurador geral da corôa, que o actual governador civil de Lisboa desempenhava.

A realisarem-se essas nomeações, é provavel que o Sr. Dr. Montenegro abandone o logar de vogal do conselho superior de instrucção publica, ainda que possa accumular os dois cargos.

Para o logar que o Sr. Dr. Montenegro occupa no conselho superior de instrucção publica será nomeado o Sr. Dr. Velado da Fonseca.

— O Sr. D. João de Alarcão, governador civil de Lisboa fez no dia 23 as suas despedidas aos Srs. conselheiro juiz Veiga, Des. Souto Mayor e Albertino da Costa, juizes auxiliares de instrucção criminal, Sr. coronel Moraes Sarmento, digno commandante da policia, Dr. Loça da Veiga, e officiaes majores Correia e Dias e capitão Novaes, e bem assim aos chefes Ferreira, Aguiar, Lourenço e Morgado, a quem agradeceu o auxilio prestado durante a sua gerencia, para que os serviços administrativos fossem feitos a contento do governo.

A' ultima hora.

No dia 21 correram com insistencia boatos de crise ministerial, bem como reunião de um conselho de ministros, da qual não foi dada á imprensa a nota do costume.

Era isto indicativo de que, realmente, qualquer cousa havia de novo, que abalava a confiança na estabilidade do governo, sendo que esses boatos tiveram no mesmo dia inteira confirmação, embora a declaração official da queda do gabinete não tivesse sido feita ás camaras por emquanto.

Effectivamente os proprios deputados ministeriaes confessavam estar o governo demissionario, explicando uns que fora a doença do Sr. José Luciano que motivara a crise, emquanto outros asseguravam que ella se devia a uma indicação do paço, onde se não olhavam com agrado as reformas politicas.

Segundo estes, os acontecimentos tiveram o seguinte curso: no dia 29 de tarde recebeu o Sr. conselheiro José Luciano uma carta em nome de el-rei, e logo mandou convocar os ministros para uma reunião em sua casa, reunião que se effectuou á noite e que foi muito demorada.

Parece que el-rei se mostrára mal disposto com a agitação que estavam causando as reformas politicas e que lembrára, [illegible] do Estado, a conveniencia d'ellas serem retiradas; por [illegible] a parte [illegible] ao governo os meios de continuar á frente da administração publica.

Dizem os politicos que [illegible] declaração fe[illegible] pelos regeneradores de que consideravam a reforma irrita e nulla ficára impressão no animo do chefe do estado, por lhe parecer que não poderia appellar para aquella parte em qualquer occasião que a administração publica o exigisse, dentro do prazo de quatro annos, sem ter de consentir implicitamente na derogação das reformas agora feitas.

Achára, por isso, mais conforme com os interesses publicos desviar da discussão o projecto que era causa de tamanhas perturbações e isso aconselhára ao Sr. José Luciano.

No conselho de ministros foi o assumpto largamente debatido, ficando logo assente que o governo, tal como estava, não devia retirar nesta altura o projecto de reforma constitucional, sendo preferivel demissionar-se.

Entretanto, analysaram-se varias hypotheses, de algumas das quaes poderia ainda resultar a conservação no poder do partido progressista.

A 21 todos os ministros foram á assignatura e o Sr. conselheiro José Luciano teve uma conferencia com el-rei, que insistiu em que se lhe afigurava inconveniente a discussão do projecto da reforma da Carta e aconselhou o Sr. José Luciano a addiar o parlamento, afim deste ministro recuperar a sua saúde.

O Sr. presidente do conselho objectou que retirar as reformas politicas neste momento lhe parecia improprio para o governo. Entretanto, consultaria os seus collegas, ponderaria as circumstancias e daria a el-rei a sua definitiva resolução no sabbado.

O senhor conselheiro José Luciano á noite conversou com os outros ministros, não havendo duvida em que o governo abandona o poder.

Ainda assim houve á tarde conselho de ministros, o ultimo—devendo ser communicada a el-rei, pelo senhor conselheiro José Luciano, a demissão collectiva do gabinete.

A declaração nas camaras só se fará na proxima segunda-feira.

Os ministros trataram já de pôr em ordem as suas cousas.

Por isso houve serões em algumas secretarias do Estado e hoje trabalha-se em quasi todos os ministerios.

O trabalho extraordinario foi, hontem á noute, nas repartições da agricultura e ministros, no ministerio das obras publicas, na direcção geral da justiça e em varias repartições do ministerio da fazenda.

O senhor ministro da fazenda, depois da assignatura, dirigiu-se para o seu ministerio acompanhado pelo seu collega da guerra.

Conferenciou com os Srs. Pereira Dias e Dr. Laranjo e deu despacho aos directores geraes Srs. [illegible], Carvalho, Parastrello, Barros Gonçalves, [illegible] e José Lobo.

Os demais ministros tambem compareceram nas suas secretarias.

— No centro regenerador estiveram hontem todos os [illegible] deputados da minoria.

— Confirmaram se no dia 23 todos estes detalhes da crise politica.

Depois da festividade ao Coração de Jesus, os ministros foram para casa do Sr. José Luciano, ficando assente que este estadista declare amanhã a el-rei que o governo não concorda em retirar da discussão o projecto das reformas politicas.

Será então chamado ao paço o senhor conselheiro Hintze Ribeiro, segundo todas as probabilidades, e encarregado de formar ministerio.

Na segunda feira os ministros progressistas farão nas camaras, como já [illegible] dissemos, a declaração official da queda do gabinete.

N'essa mesma noute devem reunir no centro progressista as maiorias das duas camaras.

Hontem, apezar do feriado, trabalhou-se em quasi todas as secretarias.

São numerosos os despachos feitos e muitos mais se esperam.

Alguns ministros compareceram hontem nos respectivos ministerios, a fim de regularisarem assumptos pendentes das suas pastas.

O Sr. ministro da marinha conferenciou hontem com o seu collega dos estrangeiros e com o senhor conselheiro [illegible] Correia, director geral do ultramar.

Effectivamente foi á tarde de 23 o Sr. José Luciano ao paço das Necessidades communicar a el-rei a demissão do gabinete, a qual foi acceita pelo chefe do Estado.

Foi em seguida chamado ao paço o senhor conselheiro Hintze Ribeiro, que recebeu o encargo de organisar gabinete, tendo se demorado no paço das 3 ás 5 horas da tarde.

O Sr. Hintze dirigiu-se depois a casa do Sr. [illegible] Pinto, com quem [illegible] dias; [illegible] e um segundo [illegible] conselheiro Antonio de Azevedo [illegible] Campos Henriques; [illegible] recolhendo-se [illegible] hora e meia da [illegible] conferenciando com varios dos seus amigos politicos.

Até essa hora, segundo uma [illegible] novo ministerio de 3 cavalheiros [illegible] e que entrou [illegible] el-rei a lista dos ministros que deviam compôr o novo gabinete, no [illegible] dia 21 [illegible] que não [illegible] Sr. Moraes de Carvalho, [illegible] para esse cargo o Sr. Anselmo de Andrade, como tambem [illegible] senhor conde de [illegible] para ministro dos estrangeiros.

E, com effeito, como se [illegible] pelo conselheiro Hintze Ribeiro, [illegible] a 21 [illegible] da nova ministerio [illegible] é o seguinte:

Presidencia e reino—Hintze Ribeiro.
Justiça—Campos Henriques.
Fazenda—Anselmo de Andrade.
Guerra—Pimentel Pinto.
Marinha—[illegible].
Estrangeiros—João Arroyo.
Obras publicas—Pereira dos Santos.

— O Sr. Conselheiro Hintze Ribeiro, [illegible] difficuldades [illegible] progressista, fazendo prever a [illegible], promoveu o Sr. Conselheiro João Franco, a fim de combinar com este cavalheiro o caminho a seguir, [illegible] se ao partido regenerador a garantia dos negocios publicos.

Nessa conferencia o Sr. Conselheiro João Franco declarou peremptoriamente ao Sr. Hintze Ribeiro que não estaria na organisação do novo gabinete.

Ora, succedendo, como se previra, a queda da situação do Sr. Conselheiro José Luciano de Castro; e tendo el-rei incumbido o Sr. Hintze de organisar ministerio, procurou de novo este cavalheiro o Sr. João Franco e insistiu em que S. Ex. fizesse parte do governo. O Sr. João Franco não quiz, porém, acceitar pasta alguma.

Foi em seguida convidado a entrar no gabinete o Sr. Conselheiro Antonio de Azevedo Castello Branco, que foi ministro da justiça na ultima sessão regeneradora. Tambem este cavalheiro não acceitou o convite.

Ficou a pasta da justiça para o Sr. Campos Henriques.

A pasta da fazenda foi offerecida ao Sr. Conselheiro Moraes de Carvalho, e, depois, ao Sr. Mello e Souza. Nenhum dos dois cavalheiros acceitou. Foi por fim confiada ao Sr. Anselmo de Andrade. A que parece este cavalheiro entrou para o novo ministerio sem haver imposto quaesquer condições, contra o que para ahi se disse.

Para a pasta das obras publicas foi instantemente rogado o Sr. Luciano Monteiro, que, por telegramma, declinou o convite que lhe fora feito pelo chefe do seu partido.

O novo ministerio apresentar-se-á no dia 26 na camara dos deputados e no seguinte na dos pares.

Na camara electiva fará a declaração de apoio franco e leal á nova situação, em nome do partido regenerador, o Sr. conselheiro João Franco; na camara alta identicas declarações serão feitas pelo Sr. conselheiro Antonio de Azevedo.

Parece estar decidido encerrar-se as camaras após a apresentação do ministerio, visto ter findado já o seu periodo [illegible] visto ter findado já o seu periodo constitucional. Reabertas em janeiro, serão depois dissolvidas, havendo, portanto, eleições, em Março ou Abril.

— Por ser o dia 22 o destinado á recepção semanal do corpo diplomatico no ministerio dos negocios estrangeiros, todos os ministros e encarregados de negocios ali compareceram, acompanhando o pessoal superior das respectivas legações, afim de apresentarem as suas despedidas ao Sr. Conselheiro Veiga Beirão.

Compareceram na recepção diplomatica no ministerio dos estrangeiros, os Srs. nuncio apostolico, ministros do Brasil, Allemanha, Belgica, Hespanha e França, Inglaterra e Italia.

— Foi transferido o chefe de repartição do gabinete do ministerio da fazenda para director geral da secretaria da fazenda para director geral da secretaria da camara dos deputados o Sr. conselheiro Paes de Abranches.

— O Sr. conselheiro José Luciano tenciona partir, talvez já na proxima semana para [illegible] durante o tempo que ali permanecer, que não será mais de 15 dias, o seu medico assistente, Dr. Furtado, permanecerá tambem no Bussaco.

Passado aquelle periodo, o Sr. conselheiro José Luciano, esposa e filhos seguirão para Paris, acompanhados [illegible] Sr. Dr. Furtado.

— Quasi todos os governadores civis do continente e ilhas teem pedido a sua exoneração.

— Fala-se no Sr. Simões Baião para governador civil de Santarem.

— Póde-se dar como certa a nomeação do Sr. Conde de Casal Ribeiro para governador civil de Lisboa; e para o Porto ainda não está definitivamente escolhido quem será o chefe do districto, [illegible] as maiores probabilidades sejam para o Sr. Conde [illegible].

O Sr. Wenceslau de Lima [illegible] presidente da camara [illegible] da cidade.

— Consta que surgiram grandes difficuldades para que o Sr. Dr. Tavares Festas seja nomeado commissario régio junto da Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes. Essas difficuldades provém particularmente de ser deputado o Sr. Dr. Festas.

Assegura-se até que o ministerio regenerador consideraria esse despacho como illegal e por isso o não respeitaria.

No caso de não poder ser nomeado o Sr. Dr. Tavares Festas, irá occupar o mesmo logar o Sr. Conselheiro Alfredo Pereira, que já o exerceu por algum tempo, depois da morte do Sr. conselheiro Antonio da Serpa.

— Segundo informações o Sr. Hintze Ribeiro escolhera para seu secretario o Sr. Nuno Queriol; e será nomeado chefe do gabinete do Sr. ministro da guerra o Sr. coronel Alberto de Oliveira.

— O Sr. Conselheiro Manoel Affonso Espergueira vae occupar o logar de vogal do conselho technico de obras publicas.

— O Sr. Visconde da Ribeira Brava pediu pelo telegrapho a exoneração do cargo de provedor da Casa Pia de Beja.

— Para residente da camara dos pares indigita-se tambem o Sr. Conselheiro Antonio de Azevedo Castello Branco.

E em muita gente e para muitos cargos de confiança se fala já, sem outra base que não sejam [illegible] as probabilidades, que cada um aprecia segundo o seu criterio.

Garibaldi e Annita

(Uma pagina da Historia Catharinense)

AO SR. CONDE ANTONELLI, MINISTRO DA ITALIA

I

Elle, comprehendendo bem aquella situação, apenas tirou a mão ao gorro, saudando-a e envolvendo-a num olhar e num sorriso, foi andando rua acima. A certa distancia, porém, voltou-se e viu-a deixar o passeio, tomando a esquina proxima, de onde, ao dobrar numa pressa galante, olhou-o ainda de relance.

Garibaldi volveu então lentamente; e como toda a gente começasse a recolher á proximidade da noite, enfiou pela rua onde a moça desapparecera momentos antes. Caminhando apressado, foi dar a um largo agreste, onde havia apenas uma ou outra casa rasteira, branquejando entre sebes ou entre laranjeiras. O terreno era uma especie de plaino inclinado, cruzado por filas [illegible] de areia. Um vasto tapete de grama [illegible] cobria-o como um manto de esmeralda [illegible] cá e lá, cavallos pastavam, de cabeça baixa, [illegible] a relva com as narinas e tosando-a, rente, ás bocadas.

Ahi, o almirante *farrapo* fez alto, sem saber a direcção a tomar e no meio do vasto descampado, que o vento do norte batia a rajadas a alguns dias, nesse anoitecer de inverno. E esquadrinhando em redor com um rapido olhar intelligente, tomou um dos carreiros que levava a um pequeno alto onde se [illegible] num massiço de folhagem. Inquieto e [illegible] um vago temor de um [illegible] que já o assaltava, examinava a praça procurando descobrir o vulto alvo da moça, [illegible] do crepusculo. E demorava o passo, indeciso e incerto, quando [illegible] ouvi[illegible] de vozes femininas e sonoras. Atirou-se logo nessa direcção [illegible] esperança [illegible] exclamando intimamente.

— [illegible] estar lá...

E[illegible] pouco aconteceu [illegible] um meio a [illegible] como uma faixa de prata. Subiu [illegible] adiante [illegible] se erguiam grandes arvores, [illegible] ramos [illegible]. Tres [illegible] pareciam [illegible] cantares [illegible] á cabeça, [illegible] alegre surdina.

A uma [illegible] distancia Garibaldi estacou, pois avistára o bello vulto da amada, que o fitava de longe, de pé junto á fonte, [illegible].

Vacillante [illegible], a sua nobre alma [illegible] uma dolorosa repulsa [illegible] de um servo ou [illegible] jámais [illegible]. Por fim, [illegible] de prizão, [illegible] tremula e [illegible]:

— Virgem, tu serás minha! Eu te amo... Minha vida pertence-te, meu coração é teu também...

Annita de Jesus—tal se chamava a moça—emocionada, [illegible] entre esperança e [illegible] poude volver docemente:

— Sim, eu tambem... Mas retire-se por quem é. Olhe, que alguem póde ver-nos... Retire-se... E se o seu amor é verdadeiro, vá fallar primeiro a meus paes... Eu por mim...

N'uma pressa, e com a gentileza tradicional dos bons Piemontezes, o *condottiere* interrompeu-a, perguntando-lhe meigamente o seu nome. Ella o disse, balbuciante. Após o que, num gesto subito, elle tomou-lhe a mão e beijou-a, descendo rapidamente a praça, sob o rolar das [illegible] das primeiras estrellas...

Tomou a rua da praia e emquanto aguardava o escaler que o devia reconduzir ao seu navio, olhando o mar resplandecente ao firmamento cheio de astros, suspirava affectuoso, murmurando intimamente:

— Annita, doce nome, anjo querido de Deus.

(Continúa).

REVISTA DIARIA

PROROGAÇÃO DE LICENÇA—Por portaria de 6 do corrente foi prorogada por 2 mezes, com ordenado, licença em cujo goso se acha o bacharel Olympio Freire de Carvalhos, juiz municipal de Garanhuns.

PERDÃO—Por decreto da mesma data o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado perdoou ao sentenciado José Pinheiro Lopes o resto da pena de 4 annos e 8 mezes de prisão simples a que foi condemnado por decisão do jury do municipio de Olinda em sessão de 9 de Março de 1897.

EXONERAÇÃO—Por portaria do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 4 do corrente foi exonerado, a pedido, do cargo de continuo da repartição da Instrucção Publica, Joaquim Pedro do Rego Barros Sobrinho e nomeado para substituil-o Antonio Leocadio do Rego Barros.

NOMEAÇÕES—Por portaria de 6 foi nomeada a professora em disponibilidade Celestina Amalia Alvares de Souza para reger a cadeira mixta de Serrinha, ou Salgueiro, ficando sem effeito a de 6 domez passado pela qual foi nomeada a professora Rufina Demetria de Souza, que continua em disponibilidade.

VETO—Do Palacio do Governo foi-nos remettida para publicar a seguinte resolução do Congresso e as razões que levaram o Exm. Sr. Dr. Governador a negar-lhe a respectiva sancção:

"O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

Decreta:

Art. 1.° Fica elevada á cathegoria de villa o povoado de Tacaratú e transferida para alli a cadeira mixta de instrucção primaria do Espirito Santo, do respectivo municipio.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 27 de Junho de 1900.

Dr. Justino de Motta Silveira,
Presidente.
Manoel Arthur Muniz,
Secretario.
Domingos d'Abreu Vasconcellos.
2.° Secretario.

O termo de Tacaratú foi creado em sessão do conselho do Governo de 17 de Maio de 1833, e a 20 approvada a resolução.

A Lei n. 345 de 13 de Maio de 1854, creando a antiga comarca de Tacaratú determinou que a séde fosse a villa do mesmo nome;

Posteriormente, a Lei n. 1855 de 1 de Maio de 1887 elevou a povoação de Jatobá a villa e transferio para esta a séde do municipio de Tacaratú.

Esta disposição legislativa foi revogada pela de n. 2050 de 7 de Agosto de 1889, e mais tarde revogada esta Lei por conveniencia do serviço publico pelo Decreto do Governo de 26 de Março de 1890, de accordo com as informações das principaes autoridades do municipio.

Evidencia-se do exposto, que ainda permanece a disposição pela qual foi elevada a villa o povoado de Tacaratú, porquanto nenhuma Lei ou acto do Governo houve que a extinguisse.

Assim sendo, nenhuma razão ha para que dito povoado seja novamente elevado a cathegoria de villa.

Por estas razões deixo de sanccionar a presente resolução.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 6 de Julho de 1900.—Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

MANOEL ARÃO—Este nosso digno amigo e talentoso collega, acaba de ser distinguido com o diploma de socio effectivo do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Alegra-nos sobremodo mais este triumpho que é uma resposta esmagadora ás diatribes de meia duzia de infelizes que julgam concretisar a intellectualidade desta terra.

DR. MANOEL CICERO—No paquete «Olinda» do Lloyd Brazileiro, embarcou ante-hontem, o illustre Sr. Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva que vai tomar posse do cargo de director da Bibliotheca Nacional, do Rio de Janeiro.

CONFERENCIA POLITICA—Terá logar hoje, na séde do Club Popular, á rua 15 de Novembro, a segunda conferencia popular da série promovida por aquelle club, sendo orador o Sr. Dr. Bento Americo Cavalcante Sobrinho.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO—O arrendatario d'esta Estrada, acaba de recolher á Delegacia Fiscal a quantia de 156:413$545, proveniente do excesso da renda annual da Estrada sobre 852 contos.

Sommada a importancia acima com a de 556:856$032 já recolhida pelo arrendatario, resulta ter este pago por dois annos de arrendamento a quantia de 713:270$577.

HOSPITAL PORTUGUEZ—Está de semana de 8 a 15 do corrente o mordomo Alvaro Arthur dos Santos.

DR. MANOEL CICERO—Afim de tomar posse do elevado cargo de director da Bibliotheca Nacional para o qual acaba de ser merecidamente nomeado pelo Governo Federal seguiu ante-hontem para o Rio de Janeiro o talentoso e illustrado Sr. Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva, moço dotado de bellissimas qualidades de caracter e espirito que fazem-o estimado de quantos o conhecem, o Sr. Dr. Manoel Cicero irá certamente dirigir o importante estabelecimento com o mesmo zelo e aptidão com que por alguns annos dirigio a Bibliotheca da Faculdade de Direito, onde prestou inestimaveis serviços.

Fazemos sinceros votos para que tal aconteça e para que o nosso illustre coestadano encontre na Capital Federal o acolhimento a que tem jús.

Ao seu embarque, que foi bastante concorrido, compareceram alguns lentes e o corpo administrativo da Faculdade, parentes e amigos.

O Instituto Archeologico Pernambucano, do qual é socio prestimoso o Sr. Dr. Cicero, fez-se representar, orando, como representante, o exm. Sr. Conselheiro Pinto Ju[illegible] que, em breves e significativas phrases desempenhou-se á sua missão, [illegible] o distincto itinerante agradecido; [illegible] a prova de distincção de seus consocios.

ISOLINA MONCLAR—Com uma animadora concurrencia, realisou essa distincta artista brazileira, actualmente n'esta cidade, o seu annunciado espectaculo de apresentação ao nosso publico.

Composto o programma de varias comedias e cançonetas—naturalmente pelo pequeno numero de artistas que teriam de trabalhar—o espectaculo realisado veio não obstante fornecer mais uma prova do real merito d'aquella artista bem como o de Marcellino da Fonseca, seu companheiro que, mesmo deslocado como estava, do seu genero, trabalhou de maneira a angariar as justas sympathias do publico.

Alfredo Faria e o popular Lyra que tomaram parte no espectaculo, este n'uma comedia, e aquelle n'uma cançoneta, igualmente participaram dos applausos da platéa.

Desejando ter opportunidade de ver Isolina Monclar e Marcellino Fonseca em peças que offereçam maior margem á demonstração real de suas aptidões artisticas, felicitamol-os todavia pela exhibição de sua hontem em que tiveram tão bôa parte da *elite* de nossa sociedade, enchendo o theatro, para applaudil-os como realmente merecia.

O ALBUM—Estiveram em nosso escriptorio diversos moços redactores deste periodico orgão da Sociedade Litteraria Barão? de Vera? e pediram-nos para em seus nomes protestarmos contra a solicitada da commissão dos caixeiros inserta no *Jornal Pequeno* de 6 do corrente, e mostraram a noticia que *Album* publicou referente a Companhia Infantil.

De facto, nada vemos na noticia que sôa por mercê; a liberdade de pensar sem offender os direitos de outrem é um direito, e na noticia do *Album* nenhuma offensa, quer directa ou indirectamente aos caixeiros.

Os dignos moços disseram-nos que em breve publicariam uma explicação.

Cremos que com o que aqui fica temos attendido ao que nos foi solicitado.

MORTALIDADE DA CIDADE DO RECIFE—Em 16 a 30 de 1900.

Coefficientes e medias: Coefficiente geral da mortalidade 35,7 obitos para cada mil habitante.

Total dos obitos na quinzena 491. Maxima diaria da mortalidade 26; media 19,4, minima 12.

Obitos por cemiterios: Santo Amaro 217, Varzea 22, Arrayal 11, Barro 11.

Obitos por freguezia: Recife 7, Santo Antonio 18, S. José 46 Afogados 25; Boa Vista 134, Graça 43, Poço 12, Varzea 15.

Obitos por locaes: Hospitaes 81 necroterio 12, vias publicas 2, domicilios particulares 195.

Obitos por nacionalidades: portuguezes 4, noruguez 1, africanos 2 brazileiros 284.

Obitos por naturalidades: Maranhão 2, Ceará 2, Rio Grande do Norte 1, Parahyba 8, Pernambuco 270, Alagoas 4, Sergipe 1, Bahia 3, Rio Grande do Sul 1.

Obitos por idades: mortinatos 18; 1 a 30 dias 25; 1 a 12 mezes 25; 1 a 5 annos 38; 6 a 10 annos 6; 11 a 20 annos 17; 21 a 50 annos 102; maiores de 50 annos 58; sem declaração de idade 1.

Obitos por estado social: solteiros—homens 119, mulheres 97; casados—homens 25, mulheres 11; viuvos—homens 11; mulheres 24.

Causa de morte: molestias zymodicas 93, molestias generalisadas 2, molestias locaes 191. As molestias zymoticas foram: variola 3, sarampo 11, coqueluche 3, oerisora? 2, influenza 1, febre typhoide 2, septcemia 3, malaria 16, tuberculose 47, dysenteria 3, cancro 3 syphilis 3, morphe 1.

REUNIÃO—A «União Typographica» effectuará hoje, ás 11 horas em ponto, a sua 7ª sessão ordinaria, para leitura de pareceres da commissão de contas e outros trabalhos, em sua séde, á rua Marcilio Dias n. 32, 1º andar.

Pede-se a presença do maior numero de associados.

O CATAMARAN—Conhecem os nossos leitores o «catamaran»?

E' uma embarcação salva-vidas, muito original, de que o jornal «Yacht» nos dá uma descripção, illustrada por um desenho.

O catamaran primitivo, que servio de ponto de partida para o actual, existe na India e na Oceania: é uma giroga dupla que, em vez de atirar-se de frente contra a vaga, deixa-a passar livremente.

M. Couran, constructor de navios em Madagascar, e o tenente de marinha M. Francon dedicaram-se a seu estudo, renovaram-o e adaptaram-o de modo interessante.

Trata-se em resumo de substituir os botes salva-vidas dos paquetes por grupos de fluctuadores insubmersiveis, providos de agua e de viveres, os quaes se arriam, no momento preciso, do navio prestes a naufragar.

SOCIEDADE LITTERARIA PADRE ANTONIO VIEIRA—Hoje pelas 2 horas da tarde haverá sessão para tratar-se de uma serie de conferencias litterarias em sua séde e dos respectivos oradores.

CORREIO DO RECIFE—Esta Repartição expedirá hoje malas pelo vapor *Orissa* para Europa, recebendo impressos até 9 1/2 horas do dia.

Objectos para registrar até 9 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica até 10 horas do dia.

GAZETA COMMERCIAL E FINANCEIRA—Esta nossa illustre collega da imprensa fluminense, conta hoje mais um anno de proveitosa existencia.

Apresentando-lhe os nossos sinceros cumprimentos.

LAEMMERT & C.—Estes acreditados livreiros, estabelecidos nesta praça, á rua Marquez de Olinda n. 4, tiveram a gentileza de offerecer-nos um elegante catalogo de diversos artigos de escriptorio papelaria, engenharia etc., que tem sempre expostos á venda por preços sem competencia.

CONVENTO DO CARMO—Já começou ante-hontem, com enorme concurrencia de fiéis, as novenas de Nossa Senhora do Carmo que se venera no convento do mesmo nome.

ALBUM DO DOMINGO—E' este o summario de hoje:

«Pombo Correio» — Clemente, o supplente;
«Um facto da secca» —Adalgiso Tuuybambá;
«Romanza»—F. Marotti;
«No Ceará»—Viriato Corrêa;
«Adagios»—Olympio Bonald;
«Os Novos».

INSTITUTO VACCINOGENICO ESTADOAL—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas haverá na sede do Instituto Vaccinogenico Estadoal, amanhã das 11 ás 12 horas do dia sessão de vaccinação animal, sendo do vitello para as pessoas a vaccinarem-se.

O Instituto funcciona á rua Fernandes Vieira n. 21.

COMMISSÃO DO MELHORAMENTO DO PORTO DE PERNAMBUCO—Recife, 3 de Julho de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	22,6	760,mm43	18,mm11	88,0
9 »	23,2	761,mm09	18,mm59	83,0
12 »	26,0	762,mm00	19,mm94	78,0
3 t.	26,0	760,mm65	18,mm91	75,0
6 »	25,7	760,mm75	19,mm04	76,0

Actinometro—Observações ao meio dia. Encoberto (*). Pratejado.
Temperatura maxima 26,8.
Temperatura minima 22,2.
Evaporação em 24 horas ao sol 3,mm4; Sombra 1,mm6.
Chuva: nulla.
Direcção do vento:

	Caminho percorrido
12 h. 00 a. á 3 h. 00 a. ESE	58,k000
3 h. 00 a. á 5 h. 00 a. SSW	20,k000
5 h. 00 a. á 6 h. 00 a. SE	12,k000
9 h. 00 a. á 12 h. 00 a. SE e SSE alternados	45k,k000
10 h. 00 a. á 12 h. 00 a. SSE	41,k000
12 h. 00 [illegible] SSE	17,k000
6 h. 00 p. á 10 h. 00 p. S	20,k000
10? h. 00 p. á 11 h. 00 p. E-E	11,k000
11 h. 00 a. á 12 h. 00 p. E	24,k000

Velocidade média do vento por hora, 15 k291.
Maxima: 25,k000.
[illegible]

BOLETIM DO PORTO

em 3 de Julho

O baixa-mar foi ás 2 h. 10 m. da manhã, registrando a escala 0m83.
O preamar foi ás 8 h. 25 m. da manhã registrando a escala 2m 9.
O baixa-mar foi ás 2 h. 45 m. da tarde, registrando a escala 0m89.
O preamar foi ás 8 h. 4 m. da tarde, registrando a escala 1,m93.
[illegible]
Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elisio Ribeiro.*

(*) Não se observou por estar o sol encoberto.

SECRETARIA DA INDUSTRIA—Fiscalisação da Companhia [illegible] drenagem, de 2 a 7 de Julho—1ª Directoria.

Apparelhos examinados

— Dia 2:
Rua da Victoria:
Apparelhos limpos 6
Rua do Padre Nobrega:
Apparelhos limpos 10
Idem sujo 6
— Dia 3:
Rua do Padre Nobrega:
Apparelhos limpos 14
Idem sujos 10
Rua Coronel Suassuna:
Apparelhos limpos 2
Idem vasando
Caixa quebradas
— Dia 4:
Rua do Padre Nobrega:
Apparelhos limpos 4
Idem sujos 7
Rua do Coronel Suassuna:
Apparelhos limpos 20
Caixa quebrada 1
Bacia idem 1
— Dia 5:
Rua do Padre Nobrega:
Apparelhos limpos 20
Apparelhos sujos 4
Rua do Coronel Suassuna:
Apparelho limpos 31
Idem vasando 1
Caixas quebradas 3
— Dia 6:
Rua do Coronel Suassuna:
Apparelhos limpos 20
— Dia 7:
Rua do Coronel Suassuna:
Apparelhos limpos 30
Idem vasando 1
Caixas quebradas 3
Rua do Padre Nobrega,
Apparelhos limpos 5
Idem sujos 4
Rua do Dique:
Apparelhos limpos 14
Idem sujo 1
Caixas quebras 4
Bacias quebras

CASAMENTO CIVIL—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Henrique Francisco de Menezes Filho e Amelia Jansen de Carvalho, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Guilherme Bonifacio da Silva e Maria Alice de Albuquerque, solteiros e residentes no Poço da Panella.

Claudino Tertuliano de Barros e Francisca de Mendonça Ribeiro Pires, solteiros e residentes na Graça.

Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque e Luiza Arrara Ferreira da Costa, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 6 de Julho de 1900.

Existiam	503
Entraram	6
Sahiram	4
Existem	505
A saber:	
Nacionaes	482
Mulheres	12
Estrangeiros	11
Total	505
Arrecadados bons	429
Arrecadados doentes	24
Arrecadados loucos	1
Alimentado a sua custa	8
Correccionaes	43
Total	505

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

NECROLOGIA

Innocencia Augusta da Silva Sant'Thiago

Victimada por uma affecção pulmonar, falleceu hontem no aprazivel arrabalde da Varzea, onde fora em procura de melhoras a *signorita* Innocencia Augusta da Silva Sant'Thiago, na flor da existencia, contando apenas 22 annos de idade.

A illustre extincta era filha do provecto professor primario Cyrillo Augusto da Silva Sant'Thiago, era alumna mestra titulada pela Escola Normal deste Estado e leccionava particularmente na rua Marcilio Dias n. 3, 1º andar.

O seu enterramento realizou-se hontem sahindo o feretro da sua residencia para o cemiterio da Varzea, sendo acompanhado por diversas pessoas gradas da nossa sociedade.

Paz a sua alma e pezames a sua Exma. Familia, especialmente ao seu digno pai, o professor Cyrillo.

Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas no dia 1 do Julho de 1900, os seguintes cadaveres:

João Baptista Wanderley, Pernambuco, 53 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. S. Barbosa.

Virtuosa Maria de Jesus, Alagoas, 65 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. Silva Ferreira.

Maria Joaquina do Bom Parto, Pernambuco, 30 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Seve.

Manoel Fraza, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. João Rangel.

Maria Lages Carneiro Leal, Pernambuco, 2 mezes, Poço, attestado do Dr. Joaquim Loureiro.

Maria de Aquino, Pernambuco 5 horas, Santo Antonio, attestado do Dr. A. Cavalcante.

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 13 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Paulina Maria da Conceição, Pernambuco, 85 annos, viuva, Recife, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Philomena Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, casada, S. José, attestado do Dr. Arnobio.

João, Parahyba, 4 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. Correia de Sá.

Manoel, Pernambuco, 6 dias, Graça, attestado de duas testemunhas.

Severino Antonio da Silva, Pernambuco, 1 anno, Recife, attestado do Dr. Pinheiro.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Afogados, attestado do Dr. Seve.

Murillo Pedro de Alcantara, Pernambuco, 11 mezes, Afogados, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Torquato, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista, attestado do Dr. José Marques.

Ceciliano Pessôa do Nascimento, Pernambuco, 2 annos, S. José, attestado do Dr. Seve.

Chrispiniano de Oliveira, Pernambuco, 30 dias, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Celina Martinha dos Santos, Pernambuco, 11 mezes, Graça, attestado do Dr. Seve.

Tiburcio Camillo, Pernambuco, 6 mezes, Graça, attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Maria Alves de Mello, Pernambuco, 9 horas, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Antonio Estevão, Parahyba, 31 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Martins Sobrinho.

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 70 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

Geroncio Ferreira, Pernambuco, 2a [illegible]

ILEGIVEL

... Hospital Pedro II, attestado ... J. Marques.

Henriqueta C... a Maria da Conceição, Pernambuco, 41 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Francelino Alves Cardoso, Alagoas, 28 annos, ... de Belem, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.

Arthur ... Silva Walter, Pernambuco, 11 mezes, Graça, attestado do Dr. Alfredo Gaspar.

Bartholomeu Garcez, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio, attestado do Dr. S. Costa.

João de Cupertino Ribeiro, Pernambuco, 25 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. Seve.

Joaquim José Ramos, Ceará, 63 annos, viuvo, Boa Vista, attestado do Dr. C. ...

Maria Joaquina da Conceição Costa, Pernambuco, 41 annos, casada, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Vicente ... de Britto, Pernambuco, ... annos, solteiro, Graça, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Guilherme Vieira de Sant'Anna, Pernambuco, 32 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Francisco Ignacio Martins Andrade, Maranhão, 52 annos, casado, Graça, attestado do Dr. L. Pessoa.

Manoel Rufino do Nascimento, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Manoel C..., Pernambuco, 1½ anno, Hospital Pedro II, attestado do Dr. F. Curio.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 29 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Neo... da Silva Dias, Alagôas, 20 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João de ...

João Benedicto Santos, Pernambuco, 3 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

Marianna Figueira dos Santos, Pernambuco, 25 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

Maria Antonia de M. Dardim, Pernambuco, 63 annos, viuva, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Francisco Rodrigues Valente, Portugal, 40 annos, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Maria do Carmo Bezerra, Pernambuco, 22 annos, solteira, Graça, attestado de duas testemunhas.

Felisia Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.

Manoel José de Mello, Pernambuco, 6 mezes, Boa Vista, attestado do Dr. Seve.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheeker e Landell, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 1, 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 133.

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro consultorio á rua do Cabugá, n. 1, 1.º andar das 12 ás 2 da tarde; residencia, Sant'Anna.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Eleição senatorial

Damos em seguida publicidade a circular de indicação do Exm. Sr. Desembargador Sigismundo A. Gonçalves para preencher a vaga aberta no Senado Federal com a renuncia do Exm. Sr. Conselheiro Antonio Gonçalves Ferreira, actualmente no governo do Estado.

Nada mais ... é preciso accrescentar ás merecidas referencias da alludida circular assignada por conspicuos membros do partido republicano.

Eil-a:

Illm. Senhor.—Deve realisar-se a 9 de Julho proximo vindouro a eleição para o cargo de Senador Federal por este Estado, na vaga do Exm. Sr. Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Aos suffragios do eleitorado pernambucano, em geral, e, particularmente á vossa dedicação e aos vossos esforços de politico sincero e correligionario prestimoso, o Partido Republicano de Pernambuco recommenda, por nosso intermedio, o nome do Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, candidato do mesmo partido ao preenchimento desse vaga no seio da Representação Nacional.

Solicitando o vosso apoio a essa candidatura, certo não carecemos nós, para provocal-o, de fazer aqui a enumeração dos eminentes dotes de espirito dos notaveis predicados do homem publico que ornam a pessoa illustre do Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves.

De vós e de todo o Estado é já bastante conhecido o honrado cidadão que certamente o vosso voto escolherá para representante dos reaes interesses de Pernambuco no Senado Federal.

Magistrado, S. Exc. soube impor-se á estima e consideração de todos pela inteireza do ... jamais desmentida, pela integridade do seu caracter de escol, ... sentimento de justiça revelado em todos os seus actos.

... tem-no guiado sempre nessa ... difficilima missão da imprensa, a occupação pelo bem publico e interesses ... nobres e elevados.

... em todos os postos entregues á competencia pela confiança dos correligionarios, S. Exc. tem sabido sempre corresponder de modo inequivoco a essa confiança.

... serviços já ... a S. Exc. ... Republicano. Ainda estão bem ... na memoria publica os grandes ... a que se impôz S. Exc. no ... relativamente pequeno de sua curta e energica administração, finda a 7 de Abril passado.

Escolhendo o Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves para substituir, no cargo de Senador Federal por este Estado, ao illustre Cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, julgamos ter bem interpretado os sentimentos dos nossos correligionarios, cujos votos no proximo pleito de 9 de Julho ... nosso caso ... sem duvida mais uma brilhante victoria para o Partido Republicano.

Somos de V. S. amigos obrigados.

José Marcelino da Rosa e Silva.
Julio de Mello Filho.
Dr. Malaquias A. Gonçalves.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Herculano Bandeira de Mello.

Desastrado!

O Sr. Dr. Raul Azevedo escreveu cartas ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado para demonstrar que ao Governo cabe exclusivamente o ... de demolir e prejudicar para ... a clientela de S. S. e garantir-lhe proventos.

TENDO NOTADO a ausencia de chumbo na agua fornecida á população desde dois mezes, o Sr. Dr. Raul Azedo, que entende tanto de chimica como de medicina, procura convencer a S. Exc. que a população do Recife está se envenenando com o uso da agua não contém o metal e mais ... em ... paizes que o bom senso regeita como absurda.

Todos os chimicos ... a presença do ... de saturnismo no Recife, ... S. S.; ... porém ... [illegible]

A unanimidade menos um do Sr. Dr. Raul Azedo nos dispensa commentarios, porque por si mesma dá-nos justo conceito do criterio com que discute—não um, mas varios chimicos negam a apparição epidemia de saturnismo que só tem existencia real no cerebro de S. S.

De ... parte ... e assignaturas para um *manifesto* contra S. S. ... grande numero de medicos sobre esse ... e bem pode ... em ... esses nomes ... differentes ... exclusivamente.

A opinião de saturnismo ... aguas fornecidas pela Companhia do Beberibe, quando estas não contêm chumbo, é disparate igual aos diagnosticos que S. S. tem feito a provocar riso de mofa dos proprios doentes.

Se não fosse o auxilio do Club do elogio mutuo, S. S. estaria já entregue ao maior ridiculo porque tem se revelado inutil e inepto.

Pratico no exercicio da chicana ..., S. S. aproveitando-se da circumstancia favoravel do seu festejado physico, procura metter medo a todo mundo e tirar o mais largo proveito da clientela obtida por meio tão pouco louvavel.

S. S. esteja, porem, certo que tinha razão o poeta quando affirmou que:

«Se vem depois dos males a ventura,
«Vem depois dos prazeres a desgraça»

e tambem que a população do Recife é menos credula e ingenua do que reflectida e honesta, para encarar S. S. como um homem sem escrupulo e capaz de envolver-se no anonymato para insultar e calumniar aos que, altivos e conscienciosos de seus deveres e responsabilidades, ... ouvidos as palavras de S. S. para seguir os dictames da consciencia pura e limpa.

Procurando attribuir a um Sr. Dantas a autoria de artigos que S. S. redigiu, insultuosos e torpes, foi pedir ao illustre Sr. Dr. Horacio Antunes para observar casos de saturnismo originados no uso das aguas que *não contêm chumbo* e ficar assim convencido que os resultados a que chegava, por analyses rigorosas, não provam cousa alguma.

Não desanimou a S. S. o criterio da resposta que teve, e vendo que o chimico era um homem que se estimava bastante e não consentia em hombrear-se a S. S. em suas exhibições, veio de novo insultal-o, negar-lhe merito e aptidões, fazer-lhe perguntas do ...

O Sr. Dr. Horacio Antunes tem juizo (... sobre S. S. o ... que S. S. está no seu papel.)

Nada disso, nada dirá em desaffrontar ... que da Bahia tenha vindo para o Recife um individuo que desconhece as leis da hospitalidade, os mais rudimentares principios de educação e seja moralmente a ... do Quasimodo que Hugo descreu em *Notre Dame*.

O que S. S. não entender conveniente á sua séde de lucros faceis deve ser acceito sem reserva; tudo que provar a sem razão de seus conceitos, sem merito e sem estylo, tudo que demonstrar a baixa especulação que se tem feito até aqui para transformar S. S. em clinico respeitado e procurado deve ser reputado falso.

O simples facto de ir procurar chumbo no liquido fornecido aos doentes, em suas proprias residencias, sem apparelhos e reactivos, as ameaças que tem feito de ir á lua e á China carregando saturninos para demonstrar que a agua do Beberibe, que *não contem* chumbo, provoca o apparecimento da molestia, já é apreciado como merece por toda a gente.

E' pena que os *productos* de S. S. não sejam procurados sufficientemente!...

Se tal acontecesse nós o veriamos negar a intoxicação saturnina, como vemol-o affirmar desde que o Sr. Dr. Alfredo Gaspar lhe ensinou os symptomas que o ... mais frentes da molestia.

Aquellas pilulas purgativas são um attestado de inepcia sem igual e os proprios aduladores de S. S. affirmam que foram formadas sob a influencia de um accesso de *surmenage* agudo.

O Sr. Dr. Raul Azedo tem o direito pleno de insultar a todo o mundo.

Não se preza, não preza a propria reputação e portanto não sente-se obrigado a respeitar a reputação alheia.

Pode estorcer-se nas vascas do desespero em que vive por ter o Governo cumprido seu dever, não cogitando sem qualquer resolução antes de ouvir a palavra ... de quem não tinha empenho e ... engrossar seu nome e facilitar-lhe meios de fazer rapida e facil fortuna.

S. S. é muito desastrado!

(Do *Estado de Pernambuco*)

O engenheiro João Machado Portella

Tivemos o prazer de abraçar esse nosso antigo amigo, que de volta de sua viagem a Paris, demorou-se aqui oito dias em visita a pessoas de sua illustre familia. Sentimos apenas que elle se demorasse aqui tão poucos dias, deixando-nos saudosos de sua boa companhia. Boa-Viagem e muitas felicidades lhe desejamos cordialmente.

Recife, 7 de Julho de 1900.

Um amigo.

Ao cidadão Honorio do Prado

O abaixo-assignado tem a satisfação de communicar-vos duas curas produzidas pelo vosso preparado de *Alcatrão e Jatahy*. O primeiro caso foi de uma bronchite com accessos de tosse tão fortes que fazia perder o folego, martyrisando atrozmente minha tia, D. Rita de Cassia Calça, senhora de 63 annos de idade. Apenas tomou 3 vidros.

O segundo caso de cura foi em minha esposa D. Philomena Paulina de Carvalho, que soffria de fortissima constipação, tosse violenta, escarros de sangue, tendo a laringe muito inflammada, está radicalmente curada, com dous vidros apenas do vosso milagroso xarope. Fiquei realmente convencido de que o vosso preparado é um prodigio; por isso, serei constante em recommendal-o a todos os que padecerem das terriveis enfermidades.

Vosso reconhecido obrigado,

A. J. de Carvalho.

Rua do Senado n. 132.

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, mal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico recommendado conhecido.

Companhia de Drogas.

Vinho Caramurú

do Dr. Assis, cura a neurasthenia, perdas seminaes e molestias nervosas.

Companhia de Drogas.

Creanças com diarrhéas

... se curam, as primeiras doses da Chymaphylla Alba do Dr. Assis. 20 MEDICOS ... um attestado ... deste bem preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

21—RUA MARQUEZ DE OLINDA—21

Recife

Inquietação

... perda do ..., curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Mammas fracas

Restabelecem ... a força em pouco tempo, usando o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o unico remedio que garante a cura.

Drogaria Oriental.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. ... distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.

Companhia de Drogas.

DE TRIUMPHO EM TRIUMPHO, VAE A CHYMAPHILLA ALBA DO DR. ASSIS, SE IMPONDO PELOS MARAVILHOSOS EFFEITOS NA DENTIÇÃO.

Attesto ter empregado a *Chimaphylla Alba* do Dr. Assis com grande ... e inteiramente satisfactorio, em um filho de 3 mezes de idade, que se encontrava doente de vomitos e perdas diarrhéas.

Depois do uso deste remedio, ambos os symptomas desappareceram, sendo o seu estado actual de perfeita saude.—*Manoel dos Santos Simões.*

(Firma reconhecida).

Caixinha ... 3$000

Depositaria:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias, convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dyspepsia nervosa

Embotamento das faculdades intellectuaes, impotencia parcial e total, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.—Vende-se na Companhia de Drogas.

Quando os medicos receitam, para combater as nevralgias, bronchite epidemica ou influenza pensam naturalmente nas capsulas, porque as *Capsulas de Quinina Pelletier* são o modo mais facil e agradavel de administrar este precioso remedio.

As senhoras costumam chupar caramelos no theatro, para evitar o pigarro na garganta, causado pelo pó que se respira muito ajuizado seria recorrer á «Pasta de Legeste» com a seiva fresca dos pinheiros maritimos de Arcachon.

SEDLITZ BURGGRAEVE—NUMA CHANTEAUD

Exigir o frasco quadrado com o retrato do DOUTOR BURGGRAEVE e o sello de garantia.

AOS NOSSOS LEITORES

Durante todo o tempo da Exposição Universal de 1900 os leitores do nosso jornal poderão encontrar a collecção completa, se quizerem consultal-a, em casa dos nossos correspondentes em Paris, os Srs. Mayence, Favre & C. Directores do "Comptoir International de Publicité", 18, rue de la Grange-Batelière.

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica em 16 de Maio de 1900

Edital n. 12

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora em disponibilidade Cordolina Amelia de Moraes Almeida, nomeada por acto de 14 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Pão Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o respectivo exercicio, ficando sem effeito a nomeação de Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, que continua em disponibilidade.

O secretario

Pergentino S. de Araujo Galvão

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife 7 de Julho de 1900

Cambio sobre Londres a vista 13 11/16 d. por 1$000 do banco.

Farinha de mandioca a 9$900 o sacco com 42 kilos.

Presidente, *Eduardo Dubeux.*
Secretario, *João Carlos Pinto.*

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos		$	a	$
Crystalisado	"	$	a	$
Demerara	"	$	a	$
Brancos, por 15	"	5$300	a	7$300
Someno	"	4$600	a	5$900
Mascavado	"	3$600	a	3$500
Bruto secco	"	3$000	a	3$250
Bruto mellado	"	2$700	a	3$000
Retame	"	2$300	a	2$500

Mel por pipa 55$000.

Aguardente de 20 gráos a $740 a canada.

Alcool de 36 gráos a 1$850 e de 40 gráos a 2$050 a canada.

Para exportação

Algodão

Não constou negocio.

Bagas de mamona de 2$500 os 15 kilos.

Caroços de algodão cotam-se a 600 os 15 kilos.

Milho—175 rs. o kilo.

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 kilos, nominal	a	$700
Couros espichados do norte	a	$700
Verdes nominaes	a	$440

Mel

Cota-se a pipa ... a 80$000

Alcool

Cota-se o de 36 gráos a 270$000 o de 40 gráos a 290$000 por pipa.

Aguardente

Por pipa em cascaria ingleza	a	150$000
Portugueza	a	145$000
Commum	a	140$000
Pelles de cabra primeira sorte o couro	a	1$000
Pelles de carneiro primeira sorte o cento nominal	a	600$000
Refugos 500$000 e ...	a	100$000
Sola o meio nominal de 3$000	a	10$000
Feijão mulatinho do Estado, cota-se nominal	a	18$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de 30$000	a	50$000
Cera de carnaúba 15 kilos nominal de 12$000	a	22$000

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e o Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola, a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 4.ª secção comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 4. anno—Estudo dos materiaes de construcção. Technologia das profissões elementares. Resistencia dos materiaes. Estabilidade das construcções. Graphostatica.
1.ª » » 5.ª » —Estradas de ferro e ... Pontes e viaductos.
1.ª » » 6.ª » —Architectura. Hygiene dos edificios. Saneamento das Cidades.
2.ª » » 5.ª » —Navegação interior. Portos do Mar. Pharóes.
3.ª » » 6.ª » —Machinas motrizes e operatrizes, precedidas do estudo dos motores e industrias mecanicas correspondentes.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 7 de Junho de 1900.

O secretario,

Alfredo C. C. de Araujo.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo dos Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta á partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 3.ª secção, comprehendendo as seguintes materias:

3.ª cadeira do 1.º anno.—Physica experimental e Meteorologia.
3.ª » » 2.ª » —Chimica geral. Chimica inorganica. Processos geraes de analyse chimica.
3.ª » » 3.ª » —Mineralogia e Geologia.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julmento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Abril de 1900.

O Secretario,

Alfredo C. C. de Araujo.

Edital

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás instituições de ensino superior acha-se aberta á partir da presente data e pelo prazo de 4 mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª secção comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.º anno—Geometria analytica, Calculo differencial e integral.
1.ª cadeira do 2.º anno—Calculo das variações—Mechanica Racional.
2.ª cadeira do 3.º anno—Mechanica applicada ás machinas.
Cinematica e dynamica applicadas.
2.ª cadeira do 4.º anno Hydraulica: liquidos e gazes.
Abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 7 de Maio de 1900.

O secretario

Alfredo Celso Corrêa d'Araujo.

Edital

O Dr. José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito do Civel nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que acha-se em concurso, com o prazo de 30 dias, a contar desta data, o provimento do officio de Escrivão do Civel do Municipio desta Capital, cujo cartorio foi restabelecido pela lei n. 449 de 19 do corrente, publicada no «Diario Official» de 22 tambem do corrente.

Convido, pois, aos que pretenderem ser providos na serventia vitalicia do dito officio, a apresentarem, dentro do mesmo prazo, suas petições ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, instruidas com os documentos seguintes:

1.º Auto de exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 187 a 197 do Decreto n. 9120, de 28 de Abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em direito, os advogados provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza;

2.º Certidão do exame de lingua portugueza;

3.º Folha corrida do lugar de sua residencia que não exceda de 6 mezes e terminarem dentro do prazo do concurso sendo, porém, dispensados de apresentarem os que exercerem effectivamente lugar publico e não interinamente;

4.º Certidão de idade ou prova em direito que a substitua, salvo se de outro modo consta ser o pretendente maior de 21 annos;

5.º Attestado medico de capacidade physica;

6.º—Certidão, no caso de ser menor de 30 annos, de haver satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;

7.º Procuração especial no caso de ser o provimento requerido pelo procurador.

Os pretendentes deverão juntar além disso quaesquer outros documentos que provem a capacidade profissional, e os que forem officiaes, voluntarios ou honorarios do exercito, devem juntar os originaes de suas fés de officio ou certidão destes quando se tenham extraviado os originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital, que será affixado no lugar do costume, publicado pela imprensa, remettendo-se copia do mesmo ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, com a certidão da affixação deste passada pelo porteiro dos auditorios, como exige o art. 153 do mesmo Decreto n. 9120.

Dado e passado nesta Cidade, do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 30 dias de Junho de 1900.

E, eu Vicente Ferreira Nobre Pelinca, escrivão interino o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

Certifico que hoje as 2 horas da tarde, affixei na porta da casa dos auditorios o edital pondo em concurso a serventia vitalicia do officio de Escrivão Privativo do Civel deste municipio restabelecido pela lei estadoal n. 449 de 19 do corrente.

O referido é verdade: dou fé.

Recife, 30 de Junho de 1900.—O porteiro dos auditorios desta Capital.—Rufino Bezerra Carlos Lima.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 19 de Junho de 1900.

Edital n. 19

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Permuta de cadeiras

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, faço saber aos professores Eloy Porphirio de Lima Ribeiro e Carlos Adolpho de Avellar Alcoforado, este da cadeira de Ouricury e aquelle da de S. José do Egypto, que tendo sido permut...

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Julho

Dia 2 a 6	521:877$286
Idem do dia 7	79:904$256
	601:781$542

2.ª Secção, 7 de Julho de 1900.

O thesoureiro,
V. Cabral.

Recebedoria do Estado

Mez de Julho

Dia 1 a 6	98:882$315
Idem de 7, diversos impostos	43:519$775
Exportação	5:272$331
	147:674$345

Recife Drainage

Mez de Junho

Dia 1 a 6	845$449
Idem de 7	34$000
	879$449

Prefeitura Municipal

Mez de Julho

Dia 1 a 5	21:937$587
Idem de 6	6:604$578
	28:542$165

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EXERCICIO DE 1899 a 1900

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação, Semana de 7 a 14 de Julho de 1900

Assucar refinado, kilo	$515
Assucar branco, kilo	$405
Assucar mascavado, kilo	$250
Alcool, litro	$350
Aguardente cachaça, litro	$130
Aguardente de canna, litro	$288
Algodão em rama, kilo	$730
Algodão em caroço, kilo	$520
Arroz, kilo	$220
Arroz de casca, kilo	$140
Azeite de côco, litro	1$500
Azeite de dendê, litro	1$500
Bagos de mamona, kilo	$130
Borracha de mangabeira, kilo	2$000
Botinas até 22 centimetros de comprimento	3$000
Ditos de mais de 22 centimetros, par	7$000
Cocos com casca, cento	85$000
Cocos sem casca, cento	150$000
Couros seccos salgados, kilo	$850
Couros verdes, kilo	$480
Couros espichados, kilo	$900
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Chifres, cento	4$000
Caroço de algodão, kilo	$040
Café bom, kilo	1$500
Cacau, kilo	$900
Cerveja, litro	1$000
Cognac, litro	$800
Capilé, litro	1$000
Doces, kilo	1$500
Farinha de mandioca, litro	$110
Feijão, kilo	$230
Fructas, ad valorem.	
Genebra, litro	$300
Jacarandá em pranchões, um	20$000
Jacarandá em toros ou paus, um	10$000
Louro em taboas até 40 millimetros de grossura, um	1$100
Louro em pranchões, um	6$500
Licores, litro	1$000
Milho, litro	$160
Mel, litro	$200
Massa de tomates, kilo	1$200
Madeiras de construcção e tinturaria, ad valorem.	
Ossos, kilo	$300
Oleos de bagos de mamona, litro	$650
Oleo de caroço de algodão, litro	$520
Pão d'oleo em pranchões, um	5$000
Pão Brazil, kilo	$040
Polvora, kilo	1$300
Pelles de veado, cento, ad valorem.	
Sabão, kilo	$200
Solla, meio	8$000
Sebo ou graxa, kilo	$300
Sapatos até 22 centimetros de comprimento, par	1$500
Ditos de mais de 22 centimetros comprimento, par	3$000
Taboas de amarello, duzia	130$000
Traves em linhas até 5 metros, uma	9$000
Traves em linhas mais de 5 metros até 11, uma	25$000
Traves em linhas mais de 11, uma	42$000
Unhas, cento	$400
Vinagre, litro	$200
Vinhos de fructas, litro	$300
Varas para canôa, uma	1$000
Vinhatico (em costadinho) um	22$000
Vinhatico em taboas até 50 millimetros de grossura, duzia	130$000

Os demais artigos de exportação não soffrerem alteração sigam-a.

3ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 7 de Julho de 1900.

Assignado,

O chefe,—*José Joaquim A. de Albuquerque.*

Approvo,

Assignado.—*Mariano A. de Medeiros.*

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 6 DE JULHO DE 1900

Entraram:

23 ½ bois, pesando 2.751 kilos	
250 kilos de peixe a 100 rs.	25$000
14 compartimentos com mariscos, camarões e caranguejos, etc. a 300 réis.	4$200
55 meias columnas a 600 réis	33$000
23 barracas grandes dentro do gradil a 1$300	31$200
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
26 cargas com fructas a 600 reis	15$600
78 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	39$000
16 compartimentos com suinos a 1$200	30$000
95 logares a 500 rs.	47$500
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$300	6$500
6 fressureiros a 1$200	7$200
42 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 rs.	126$000
21 compartimentos com comidas a 1$500	31$500
52 compartimentos com verduras a 600 rs.	31$200
89 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	89$000
2 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 rs.	6$000
35 talhos de frente a 3$300	115$500
10 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	30$000
Somma	681$600
Rendimento do dia 1 a 5	3:348$700
	4:030$300

PREÇOS DO DIA

Carne verde de 1$000 a 1$600 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$400 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $700 a $800 a cuia.
Feijão de 1$900 a 2$000 a cuia.

A farinha de 800 réis a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, 51 rezes, para o consumo do publico.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Julho

Belem, do sul, a 8.
Santos, da Europa, a 8.
Cordillère, do sul, a 8.
Planeta, do sul, a 8.
Manáos do sul, a 13.
Bellardon, do sul, a 14.

VAPORES A SAHIR

Mez de Julho

Lisbôa e esc. Cordillère, a 8, as 4 horas.
Manáos e esc. Planeta, a 8, as 4 horas.
Parahyba, C. M. e Pará Belem, a 8, as 4 h.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor allemão Heidelberg, varios generos.
Vapor allemão Stot, varios generos.
Vapor allemão Catania, varios generos.
Barca nacional Victoria, kerozene.
Barca portugueza Santa Barbara, lastro.
Barca portugueza Marianna, madeira.
Barca norueguense Coler, carvão.
Barca norueguense Vasco da Gama, lastro.
Barca norueguense Eliezer, carvão.
Barca norueguense Sofie ..., var. gen.
Barca norueguense Kepha, varios generos.

... do ... 15 do corrente permanecerem no ... que ... fica marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente edital para apostillarem os seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão.

Edital

De ordem do Sr. Dr. Inspector Geral de Hygiene faço publico que até o dia 15 de Julho vindouro serão recebidas nesta Secretaria propostas para o fornecimento de vitelos para o serviço do vaccinogenio no Instituto Vaccinogenico Estadoal, de accordo com as seguintes condições:

1.º

O contractante obriga-se a fornecer ... todas as seguintes ...

2.º

Os vitelos não devem ter mais de 18 mezes nem menos de 3 mezes.

3.º

Depois de utilisados para a vaccina, logo que estejam cicatrisadas as pustulas, os vitellos serão retirados do Estabulo do Instituto.

4.º

A alimentação e tratamento dos vitellos são feitos por conta do Estado.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 23 de Junho de 1900.

O secretario interino

Lupicino Amyntas da Costa Barros.

Secretaria da Instrucção Publica, em 1 de Junho de 1900

Edital n. 13

CONCURSO

Em additamento ao primeiro Edital de 25 de Abril proximo findo, pondo em concurso a cadeira do sexo masculino do municipio de Bôa-Vista, e, em face da recommendação do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 1.º de Maio ultimo, faço publico de ordem do Dr. Inspector Geral, a quem interessar possa que acha-se igualmente em concurso a cadeira do sexo masculino do municipio de Santo Antonio da Pedra, vaga por ter sido jubilado o professor Manoel José Martins, ficando as inscripções, dependentes das formalidades regimentaes transcriptas naquelle edital, devendo o concurso para o provimento desta ultima cadeira, ter lugar conjunctamente com o dos precedentes e no mesmo dia.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 22 de Junho de 1900.

Edital

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores Alfredo Ildefonso Barbosa Reis, nomeado recentemente para reger a cadeira de Barra de S. Pedro, em Ouricury; Samuel José Alves de Amorim, para a de Penha em Floresta, Antonio das Chagas Rodrigues Machado para a de Bôa-Vista e Antonio Gerson Eustaquio Guaraná removido da cadeira de Belmonte para a de Santo Antonio da Pedra, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 1 de Junho de 1900

EDITAL N. 14

Prazo de sessenta dias

PERMUTA DE CADEIRAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral aos professores Julio Cesar Gonçalves Lima e José Ignacio de Albuquerque Trindade este da cadeira de Flores e aquelle da de Floresta que tendo sido permutado pelo Dr. Governador do Estado por acto de 25 de Maio ultimo, permutarem as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para postillarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O secretario

Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital

OLINDA

No dia 11 de Julho do corrente anno depois da audiencia será levado em publico pregão de venda e arrematação, por execução que move a Fazenda do Estado contra Marcolino Lopes Catão o predio seguinte:

Um sobrado á rua de S. Bento n. 7, tendo no pavimento terreo, duas portas e uma janella na frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa e quintal murado e no pavimento superior, tres portas de frente com varanda de ferro, duas salas, quatro quartos, e em geral e tudo em máo estado, medindo seis metros e quarenta centimetros de largura, avaliado por 2:500$000.

Olinda, 30 de Junho de 1900.

Secretaria da Instrucção Publica 16 de Junho de 1900

Edital n. 17

PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica faço saber a professora Tecianna Alexandrina Monteiro ... nomeada por acto de 12 do corrente para reger a cadeira mixta de Pão Ferro em Leopoldina que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, para assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario

Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 6 de Junho de 1900

Edital n. 15

Accesso

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral aos professores de 2.ª entrancia que, achando-se vaga a cadeira de 4.ª entrancia do sexo masculino da freguezia de Afogados, do municipio do Recife, por haver fallecido o professor Hermelindo Elyseu da Silva Cunha, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para os que quizerem ser para ella removidos, remetterem suas petições a esta Repartição, habilitando-se devidamente nos termos do art. 25 § 4 ns. I, II e III do Reg. de 30 de Julho de 1895.

O secretario

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 8 de Junho de 1900.

Edital n. 16

PRAZO DE SESSENTA DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, faço saber a professora em disponibilidade Rufina Demetria de Souza que tendo ella sido nomeada, por acto de 6 do corrente do Sr. Governador do Estado, para reger a cadeira mixta de Serrinha em Salgueiro, fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o exercicio da respectiva cadeira.

O secretario

Pergentino Saraiva de A. Galvão

Edital

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Secretaria scientifica-se aos Srs. Proprietarios que, para os fins das clausulas abaixo transcriptas, do accordo celebrado em 29 de Agosto do anno passado, com a Companhia Recife Drainage, deverão se entender com o Gerente da mesma Companhia dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, afim de ajustarem o preço das canalisações a fazer-se, estabelecidas em dito accordo.

Clausula 8.ª

Os proprietarios dos predios serão obrigados a canalisar as aguas servidas para os encanamentos da Companhia, devendo cada familia ou habitação ter um apparelho para as materias fecaes e uma pia para escoamento dessas aguas, com a competente valvula, ralo e siphão, de modo a vedar a introducção de corpos solidos e exalações de gazes.

Clausula 9.ª

Os banheiros e tanques de lavagens terão tambem derivação para os encanamentos da Companhia, collocando-se em cada um delles valvulas, siphão e ralo.

Clausula 10.ª

As fabricas, officinas, cocheiras, etc., além do apparelho para materias fecaes, terão tambem uma derivação nas condições acima determinadas para evacuação das aguas servidas, residuos liquido e outros.

Clausula 11.ª

Não podendo o serviço a que se refere a clausulas 8.ª e 10.ª ser feito ... por um prazo longo, deverão os proprietarios entender-se previamente com a Companhia, que fará as obras precisas, mediante ajuste com os mesmos, á vista do respectivo orçamento approvado pelo Engenheiro Fiscal.

A Companhia obriga-se a assentar pelo menos 10 derivações mensalmente, de accordo com os pedidos dos proprietarios ou ordem da Repartição Fiscal.

Recife, 9 de Junho de 1900.

O director

M. Brunet.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 30 de Junho de 1900.

Edital

De accordo com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de hoje datado faço publico que está prorogado até o dia 15 de Julho proximo o prazo marcado pelo Decreto de 7 de Fevereiro ultimo para os possuidores das apolices ao portador, dos valores de 100, 200 e 500 réis emittidas pelo Estado em virtude da lei n. 112 de Junho de 1895, virem recolhel-as ao Thesouro e procederem a respectiva importancia.

J. Ferreira de Almeida Guimarães,
Director-geral.

EDITAL N. 50

Recebedoria do Estado de Pernambuco. em 2 Julho de 1900.

De conformidade com o art. 6.º das Disposições Geraes da lei n. 472 de 27 de Junho proximo findo, convido as Associações Commercial Beneficente, Commercial Agricola, dos Merceeiros e dos Artistas Mechanicos e Liberaes a procederem no praso improrogavel de trinta dias, a distribuição dos impostos de classe, a que se refere a tabella A da citada lei.

Terminado o prazo acima esta Repartição fará a distribuição com o augmento de 10 %.

O administrador interino

Mariano A. de Medeiros.

EDITAL

Recebedoria do Estado

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador e em cumprimento ao disposto no art. 2. da Lei n. 407 de 28 de Junho do anno proximo passado, convido aos contribuintes relacionados na relação abaixo, para no prazo de 30 dias contados desta data liquidarem nesta Repartição seus debitos provenientes do imposto de classe do exercicio de 1898 a 1899.

2.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 3 de Julho de 1900.

Manoel Machado.
Bento Epaminondas.

CLASSE N. 41

Tavernas

Afogados

Bomfica n. 29, Bento Domingues	142$312
Becco da Magdalena sem numero, Manoel de Oliveira Lima	94$877
Becco da Magdalena sem numero, João Affonso de Oliveira	94$877
T. Fabrica n. 2, Francisco F. Campos	71$156
Ponto do Lacerra sem numero, Tertuliano J. de Santiago	47$437
Ponto do Lacerra sem numero, Felix José dos Santos	71$156
Ponto do Lacerra n. 7, Bernardino Antonio Souza	35$577
Ponto do Lacerra sem numero, João Baptista de Moura	47$437
Real Torre n. 25 B, José T. de Carvalho	142$312
Largo do Mendonça sem numero, Juvencio A. de Castro	47$437
Rod da Torre sem numero, Raphael Romano	47$437
Coelho n. 2, Fortunato H. de Moura	47$437
Foques sem numero, Enéas Joaquim Lemos	71$156
R. ... n. 14, José Luiz Gonçalves	35$577
Rio sem numero, Joaquim Francisco de Carvalho	71$156

ILEGÍVEL

CLASSE N. 41

Tavernas

Afogados

Beco de Torre n. 47 José Francisco de Santa Anna	47$437
Travessa do Rio n. 7, Lyra Virgilio Samuel da C. Silva	71$156
Bom Gosto n. 9, Armando Teixeira do Amaral	47$137
Nova Descoberta sem numero, Raymundo Francisco de Carvalho	47$437
Taquary sem numero, Francisco Ferreira Soares	47$437
Taquary sem numero, Manoel Padre da Costa	94$877
Estrada Nova n. 35, Manoel Barros e Silva	35$577
Estrada Nova n. 87, José Cecilia F. Gomeiro	71$156
Estrada Nova n. 57, Manoel Alonso de Alencar	142$312
Estrada Nova n. 65, Guttmão D. Dias	47$437
Estrada Nova n. 132, José Martins da Rocha	71$156
Estrada Nova n. 141, Oliveira & C.	237$187
Estrada Nova n. 185, Figueiredo & C.	71$153
Estrada Nova n. 182, Sebastião Antonio de Albuquerque	71$156
Estrada do Lucas sem numero, José Villa Cruz	94$877
Estrada dos Remedios sem numero, João Fernandes Baptista	94$577
Estrada dos Remedios n. 33, Antonio Augusto de Araujo	142$312
Estrada dos Remedios sem numero, Americo Vespucio de Azevedo	23$718
Becco do Quiabo n. 13, Fonseca Lyra & C.	47$437
Becco do Quiabo sem numero, Leopoldina B. [illegible]	71$156
Becco do Quiabo n. 28, Umbelino José da Rosa	71$156
Becco do Quiabo sem numero, Antonio Carlos Tavares	47$437
Direita n. 16, Urbano José Carneiro	142$312
Direita n. 28, Mello Silva & C.	71$159
Direita n. 42, Miguel A. de Lima	35$577
Conceição sem numero, Antonio Leopoldino dos Santos	23$718
Direita n. 94 Felismino Carlos de Cunha	142$312
Direita n. 13, Alfredo Avelino	35$577
Direita n. 29, Silvestre Carneiro de Hollanda	[illegible]
Direita n. 19, João Antonio do Monte	71$156
Poços n. 30, Feliciano Paes Barreto	47$437
Ipiranga sem numero, Manoel F. Alves	94$877
São Miguel n. 10 A, Santos Costa	142$312
São Miguel n. 53, João Marcolino Ferreira	142$312
São Miguel n. 68 Joaquim Eduardo Ferreira	94$877
São Miguel n. 80, José da Silva Santos	94$877
São Miguel n. 134, Antonio de B. da Silva	47$137
São Miguel n. 168, Antonio Moreira da Silva	94$877
Motocolombó n. 54, Fulgencio J. J. Cavalcante	94$877
Motocolombó ns 65 A Luiz José Carneiro	94$877
Estrada do Giquiá n. 68, João Isidoro dos Santos	94$471
Estrada do Giquiá n. 38, Antonio Vieira da Silva	47$437
Estrada do Giquiá n. 127, Arthur de Carvalho P. Andrade	94$877
Estrada do Giquiá n. 149 C, Santos, Irmãos & Companhia	94$877
Estrada do Giquiá n. 128, Filomena C. de Albuquerque	142$312
Estrada do Giquiá, sem numero, José Francisco Ponciano	47$437
Estrada do Giquiá n. 126, Caetano José de Barros	71$156
Estrada do Giquiá sem numero, Joaquim Laurentino Ribeiro	71$156
Bom Gosto n. 5, José Eduardo da Silva	23$718
Estrada do Giquiá n. 33, José Tavares de Menezes	94$877
Estrada do Giquiá sem numero, Amaro Campello	47$437
Estrada do Giquiá sem numero, Maria do Carmo C. Sousa	71$156
Estrada do Giquiá n. 149, José Affonso	71$156
Estrada do Giquiá n. 149 A, José Luiz F. da Silva	94$877
Estrada do Giquiá sem numero, Amalia Maria da Conceição	47$437
Estrada do Giquiá n. 303, Manoel José Pereira	94$877
Estrada do Giquiá sem numero, Maria Rita de Jesus	47$137
Estrada do Giquiá n. 175, Arthur D. Geritt	47$437
Estrada do Giquiá sem numero, Manoel de Moura e Silva	142$312
Estrada do Giquiá n. 221, Arsenio Irmão	47$437
Imberibeira sem numero, Hermenegildo & C.	71$156
Imberibeira sem numero, Ribeiro Tuhon	71$156
Rua do Rio sem numero, José Francisco da Costa	71$156

CLASSE N. 42

Tavernas

Bôa-Vista

Rua da Imperatriz n. 8 Adelino Ferreira Duarte & C.	237$187
Pateo da Santa Cruz n. 2, Alberto Rodrigues & C.	332$662
R. Branco n. 35, José de Mello & C.	213$468
Rua Riachuelo n. 25, A. Brandão	232$375
Rua da União n. 2, José Vidal	142$312
Rua Visconde de Camaragibe n. 34, Albino Ferreira dos Santos	166$031
Rua Gervasio Pires n. 53, José Gonçalves Martins	189$750
Rua Cardoso Ayres n. 17, Arcenio A. da Silva Pinto	71$156
Rua do Socego n. 21 Antonio Alves Villela Primo	71$156
Rua do Principe n. 1, José B. da Silveira	47$437
Travessa do Principe n. 9, Antonio Geraldo & C.	142$312
Travessa do Principe sem numero, Americo José Marinho	47$437
Travessa n. 31, Marcelino B. da Silva	94$877
Travessa do Principe n. 10 A, Olympio Castello & C.	47$437
2ª Travessa do Principe n. 1 C, Simões da Rocha Martins	35$577
Rua da Santa Cruz n. 5, Affonso Bastos	142$312
Rua Coronel Lamenha n. 36, Raphael & C.	142$312
Sete Mucambos sem numero, Florenço José de Mello	47$437
Becco dos Coelhos n. 1, Augusto Alves & C	94$877
Fernandes Vieira n. 68, José da Silva Filho	142$312
Pombal n. 2 A, João da Costa Cardoso	47$437
Aldeia sem numero, Candida José de Alencar	47$437
Aldeia sem numero, Manoel Correia Queiroz	23$718
Pombal sem numero, Joanna M. da Conceição	47$437
Pombal n. 11 A, Francisco Alves de Carvalho	71$156
João de Barros n. 15 A, Bellarmino Ferreira da Silva	189$750
Rua Visconde de Goyanna n. 45, Antonio L. Valente	166$031
Rua Luiz do Rego n. 2 C, Manoel José Maia	94$877
Rua Luiz do Rego n. 14, Anna Joaquina	47$137
Rua Luiz do Rego n. 40 F, Joaquim Ferreira Alves	332$662
Rua Luiz do Rego n. 40, Izidoro Ferreira de Moraes	71$156
Rua Luiz do Rego n 47 A, Luiz de F. e Silva	23$718
Fundição n. 4, Amaro Malaquias	94$877
Estrada do Limoeiro, José Roberto de M. e Silva	94$877
Estrada do Limoeiro, Ferreira & C.	47$437
Estrada do Limoeiro, Antonio Pereira Leal	47$437
Estrada do Limoeiro n. 4, Manoel Pereira de Azevedo	94$877
Estrada do Limoeiro n. 2, João Francisco Ribeiro	71$156
Estrada do Limoeiro n. 7 N, Francisco Candido Cardoso	71$156
Estrada do Limoeiro n. 1 L, Manoel F. Ribeiro	94$877
Estrada do Limoeiro n. 4 O, Francisco Guedes	47$437
Estrada do Limoeiro sem numero, João Martins Barbosa	94$877
Estrada do Limoeiro n. 143, João Nepomuceno do Rego Barros	47$437
Estrada Velha de Santo Amaro n. 13, José Raposo d'Oliveira	71$156
Estrada Velha de Santo Amaro n. 24 Francisco C. d'Albuquerque	71$156
Estrada Velha de Santo Amaro n. 6, Anna N. de Almeida	71$156
Estrada Velha de Santo Amaro sem numero, José Alves de Azevedo	71$156
Estrada Velha de Santo Amaro n. 20 João Alves D. da Silva	71$156
Estrada Velha de Santo Amaro n. 47, Albertino Augusto Gomes	47$437
Estrada Velha de Santo Amaro sem numero, Emygdio Pinto Bandeira	47$437
Estrada Velha de Santo Amaro n. 12, Alfredo G. do Mattos	47$437
S. Zumby sem numero, Antonio Nogueira	47$437
S. S. Amaro n. 6 B Silva Santos	94$877
S. S. Amaro n. 2, Sergio P. Salgueiral	47$437
S. S. Amaro n. 42, João Ribeiro	71$156
T. do Norte n. 3 A, João F. Alvo	94$877
T. do Norte n. 44, Amaro Malaquias	94$877

(Continúa)

DECLARAÇÕES

C. P. da L. C. e I. de P.

De ordem do Exm. Sr. Presidente convido todos os socios do Centro Politico da Lavoura Commercio e Industria de Pernambuco, a se reunirem a uma hora da tarde do dia 14 de Julho proximo vindouro, no salão da Associação Commercial Beneficente para elegerem a Directoria que tem de funccionar no proximo anno social.

Recife, 30 de Julho de 1900.

O 2.° secretario,
E. Jansen.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2.000,000,0s,0d
Fundos accumulados £ 3 572,336,19s,4d.
POLHMANN & C.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete
Jacuhype
Commandante G. Wanderley

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana N. 12

Hamburg - Sudamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Santos

E' esperado da Europa até o dia 8 de Julho e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais anoubuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com o termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e altas, se as houver.

Para passagens, carga frete, etc., trata-se com os,

Consignatarios
Borstelmann & C.
5—Rua do Bom Jesus—5
1.° andar

Companhia Lloyd Braz
O VAPOR
Planeta

E' esperado dos portos do sul no dia 8 de Julho, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

O VAPOR
Manáos

E' esperado dos portos do sul no dia 13 do corrente, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão remettidas a 1 hora da tarde, no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Cáes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga, dentro de tres dias depois de realisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C
—6 Rua do Commercio—6

DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 66, prepara-se fiambres, bólo inglez, bólo de chocolate, bólo de rolo, podins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi benta, pasteis de nata, bons boccados, pão de ló torrado, bolinhos sortidos e tortinhas, kilo) bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com doces diversos e fios d'ovos.

Hemorroidas

O • Anti-Hemorrhoidal Brazileiro » e a • Pomada Anti-Hemorrhoidal » curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade em receio de causar o menor encommodo
DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

Ao commercio

Manoel Tavares Freire e José Luiz de Oliveira Azevedo scientificam ao commercio desta praça que em 30 de Junho proximo findo dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na Chapelaria Caxias á rua Duque de Caxias n. 87, sob a razão social de Tavares & Azevedo, retirando-se o socio José Luiz de Oliveira Azevedo pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo da dita firma a cargo e sob a responsabilidade individual do socio Manoel Tavares Freire.

Recife, 6 de Junho de 1900.
Manoel Tavares Freire.
José Luiz da Oliveira Azevedo.

Freguezia de Afogados

Vendem-se as casas seguintes: um sitio á travessa do Motocolombó, n. 9, com casa terrea de pedra e cal, bons commodos, bem arborizado e com um viveiro; uma casa no becco do Quiabo, n. 52, bem edificada de pedra e cal, com cacimba e quintal murado; outra casa na rua do Motocolombó, n. 27, de pedra e cal, tambem com bons commodos e quintal; a tratar com o Sr. Luiz Tavora, á rua do Quiabo n. 52, ou no escriptorio da—Lanterna Magica—, á rua do Padre Nobre ns. 18 a 2, Atelier Miranda.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n° 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque Caxias 38.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 3

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte
É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com PEPTONA
Adoptado nos Hospitaes
PARIS — 4, Quai du Marché Neuf.
e em todas as Pharmacias.

CHLOROSIS Côres Pallidas — ANEMIA — DEBILIDADE Consumpção
CURA RAPIDA E ACERTADA PELO
LICOR DE LAPRADE
COM ALBUMINATO DE FERRO
Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.
PARIS, 2, Rue de Maubeuge, e em as Pharmacias

OBREIAS-COLHER E. GORLIN
Ditas CAPSULAS AZYMAS
OBREIAS Lacre
TINTAS PRETAS e DE CÔRES
Colla liquida a Frio
HOSTIAS Pães Azymos para Pharmacias
HOSTIAS para Confeitarias
Para envolver ti nelle todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhau, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ
E. GORLIN 41, rue des Francs-Bourgeois, PARIS. Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

SYPHILIS
XAROPE Especifico
BRETONNEAU
Agradavel e inoffensivo para o Estomago.
26, Rue Saint-Claude, Paris.

ASTHMA-OPPRESSAO
Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e Cia constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a *asthma*, a *oppressão*, as *suffocações*, a *tosse nervosa*, os *catarrhos* e a *insomnia*.
Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & Cia
DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE
e nas principaes pharmacias.

FERRO GIRARD
O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou a que é facilmente aceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chlorose anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, o combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas.
O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regularisa as regras e combate a esterilidade
Deposito em Paris, 8, rua Vivienne
E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarrho
com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY
Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos

Erysipela a Caparina
E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.
VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Uzinas e engenhos
Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação, preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

Jh Gerard
Dourador e espelheiro
Faz e concerta quaesquer molduras lisa bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, ponde novamente o aço, trabalho garantido.
Rua Barão da Victoria n. 63

SAL
Vende-se a bordo dos mesmos navios, que fazem o serviço de transportal-o ta de Macáo como de Mossoró, e em terra onde ha sempre avultado deposito: a tratar á rua Pedro Affonso, armazem n. 70.

ENXAQUECAS Curadas
com uma só dose de CEREBRINE
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O Frasco em Paris: 5 fr.
Autorizada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

GRATIS E FRANCO
o Sr. Alex. OLIVIER, 117, rue du Temple, Paris, manda o seu Catalogo de Joalheiria, Bolsas, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, que d'elle tizer pedido.

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente.
Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

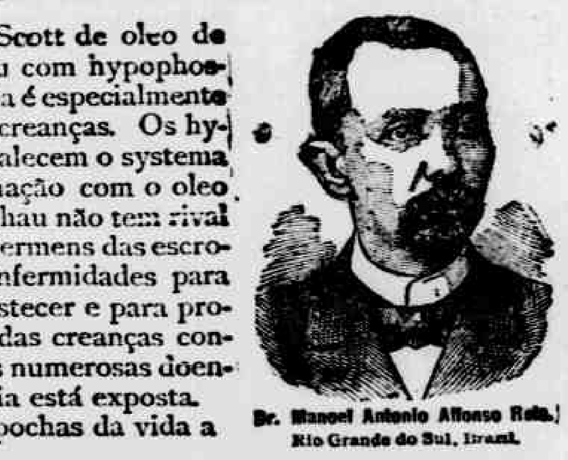
Dr. Manoel Antonio Affonso Reis. Rio Grande do Sul, Brazil.

Em todas as epochas da vida a
Emulsão de Scott
produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.
A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.
Scott & Bowne, Chimicos, New York.

RHEUMATISMO
ARTICULAR, AGUDO, CHRONICO
Rheumatismo muscular
Rheumatismo gottoso
Dores de cadeiras (Lumbago)
E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o
ELIXIR ANTIRHEUMATICO
DO
DR. CONSTANTINO
O verdadeiro especifico do rheumatismo
DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
22-Rua do Bom Jesus-22
ROUGAYROL FRERES
Successor de A. Caors)

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104
Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por encommenda mediante rasoavel commissão.

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA ARÃ[illegible]UMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Grande depurativo do sangue
XAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE
O XAROPE D. VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e scorbuticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias quer sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.
O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.
DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria
14—RUA NOVA—14

INOFFENSIVO
O GRANDE
PURIFICADOR
SALSAPARRILHA DE BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
AGRADAVEL — INFALLIVEL
EFFICAZ

ACTIVAS
PILULAS DE BRISTOL
VEGETAES ASSUCARADAS
VISTOSAS — EFFICAZES
SEGURAS

ATKINSON'S "AOLINE"
ULTIMO PERFUME (Registrado)
"Muito Refrigerante"
SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LOGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS
Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.
"AOLINE" Perfume Muito refrigerante. — "AOLINE" sabonete para constituição de corpo.
"AOLINE" Crême de Toucador para a pelle. — "AOLINE" Almofadinhas para Lenços, Luvas, etc
"AOLINE" pó de Toilette
Dá um colorido admiravel ao corpo.
ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS
J. & E. ATKINSON Limited, 24 Old Bond Street London. Inventores do celebre Perfume "WHITE ROSE"

FOLHETIM

16

MISERIA E BELLEZA

POR

CHARLES MEROUVEL

TERCEIRA PARTE

A' CAÇA DOS MILHÕES

XVIII

Frente a frente

(Continuação)

— Vai ver o que é... O negocio póde ser bom ao mesmo tempo para o senhor e para mim. O senhor deve ter ouvido fallar, visto que conhece tanta gente, d'um individuo que frequenta a boa sociedade e que tem uma reputação, ouso dizel-o, um pouco ruidosa.

— Chama-se ..?

— Isto fica debaixo de segredo, Sr. Lardillier?

— Sou um tumulo, Sr. barão.

— Conheço o senhor de nome e sei que qualquer se póde fiar em si... A pessoa de quem eu quero fallar chama-se Dr. Matheus.

— O juiz de instrucção?

— Esse mesmo.

— O senhor queria?

— Ouça: ouvi dizer que elle é um grande jogador...

— Um verdadeiro sustentaculo das casas de jogo...

— Que só o vêem nos lugares onde a gente se diverte, nos gabinetes reservados dos restaurantes.

— Mesmo nos peores...

— E que, muitas vezes, lucta com falta de dinheiro, andando sempre á espera de levar a banca á gloria. Emfim, está crivado de dividas...

— De facto, corre na praça muito papel com a sua assignatura... Mesmo muito, Sr. barão... E então?

— Se o senhor me pudesse arranjar uma certa porção desse papel, de boa vontade o adquiria.

— Quanto mais barato melhor?

— Não faço questão. Pagarei o que quizerem; já se vê o que for razoavel...

— Ao par?

— Se for preciso.

— Creio dever prevenir o Sr. barão de que faz um máo negocio...

— Porque?

— Porque terá muito trabalho para rehaver o seu dinheiro.

O advogado declarou quasi alegremente:

— Torna-se-me indifferente.

— Quanto queria o Sr. barão?

— Ahi uns cincoenta mil francos.. Póde arranjarmos?

— Se o Sr. barão quizesse o dobro, ainda lh'o podia arranjar.

O advogado sorrio.

— Bastam-me cincoenta mil.

— A que horas os deseja?

Jorge de Vernières reflectio um instante.

— Hoje, ás seis horas da tarde, póde ser?

— Cá estarei.

— Receberá logo o seu dinheiro.

— Muito bem. Mas não me quererá mal. Eu preveni-o!...

— De que não era um bom negocio?... Bem sei.

E repetio, ainda mais alegremente:

— Torna-se-me indifferente.

Francisca ficou muito admirada, dous minutos depois, vendo o seu amo acompanhar até á portinhola do fiacre aquella visita vestida com um comprido casaco no fio, que mais se parecia com um sacco, e coberta com um chapéo mais russo do que o tricornio de um cura de aldeia.

Elles pareciam ser muito bons amigos e Lardillier ria contando ao advogado anecdotas que deviam ser divertidas e que diziam respeito a um certo Matheus, porque este nome apparecia a cada instante na conversação.

Emfim, o velho do casaco rapado entrou no seu fiacre e o barão ouvio elle dizer em voz alta ao cocheiro:

— Rua de Regard...

Jorge de Vernières não ligou, ao principio, importancia a esta indicação.

Ia o fiacre já longe quando elle reparou na morada que fôra dada ao cocheiro.

A rua e o numero indicados pelo usurario eram os da residencia do Sr. Bertholet, pai.

— Olá, pensou o advogado, o que vai lá fazer o tal Lardillier?

De subito, voltou-lhe ao espirito a idéa das dividas a pagar; e ia tentar apanhar ainda o agiota, quando a sua attenção foi distrahida com a chegada de duas personagens que vinha d'um lado, emquanto o fiacre se afastava por outro. Elle avançou para essas duas pessoas, indo ao seu encontro ao meio da rua, e, estendendo-lhes as mãos, levou-as para casa, dizendo:

— Tranquillisem-se... Venho de a ver... Ella já sabe o que tem a dizer... Deus está por nós!

Até então, mal tinha visto Gabriella. E agora ficou encantado com a sua graça, o seu encanto e ao mesmo tempo a sua tristeza. D'ahi a pouco, estavam os tres encerrados no seu gabinete, onde momentos antes o barão tratára dos seus negocios com Lardillier.

Jorge de Vernières carregou n'um botão da campainha electrica.

Justino appareceu á porta.

— O Sr. Labriche sahio? perguntou elle.

— Sim, Sr. barão.

— Nada disse?

— Que só voltaria á hora do almoço.

— Bem... Previna o cozinheiro de que seremos quatro.

— Sim, Sr. barão.

E, como o Sr. Bernardo parecia querer fazer uma objecção, o advogado não lhe deu tempo a fallar.

— Já sei o que o meu amigo me vai dizer: que as circumstancias são dolorosas... Não o nego, mas temos de conversar demoradamente... Tenho-o aqui e agora não o largo. Tenho uma infinidade de cousas a dizer ao senhor e tambem á menina Gabriella... E' preciso que me ouçam!... Quanto a essa pobre Magdalena, permittam-me que falle assim tão familiarmente, tudo o que se poderia fazer por ella neste momento de nada serviria... Ella está resignada com a sua sorte... Tem coragem e nós a salvaremos... Tenho a certeza disso.

Jorge vio as lagrimas correrem pelas faces de Gabriella; e com a bondade d'um irmão mais velho, disse-lhe:

— Supplico-lhe que não chore.. Quer saber todo o meu pensamento?... E' uma éra de felicidade que começa para ella e para si!... Terminaram os seus sacrificios!

O barão mandára esperar o seu fiel Justino por meio de um signal

— Justino, vá na minha carruagem á casa da Sra. de Brienne, avenida Kleber.

Ao mesmo tempo, escrevia algumas palavras n'um cartão de visita.

— Saiba noticias do Sr. Bertholet. Diga ao cocheiro que o leve e traga a galope... Se por acaso levaram o ferido para sua casa, vá ao boulevard Malesherbes e previna que por alli passarei á noite.

O Sr. Bernardo examinava o seu collaborador dos estudos do velho Pariz com uma enorme surpreza.

Estava transformado desde a sua ultima entrevista.

O advogado dava as suas ordens como um general em chefe no campo de batalha.

Exprimia-se e commandava quasi como os irmãos Breval o deviam fazer nos seus armazens da rua Saint-Fiacre.

Elle olhou sorrindo para o seu amigo e disse-lhe:

— Causa-lhe admiração!.. E' que me considero profundamente feliz! E espero que em breve o senhor o será tanto como eu...

— Contudo!...

— O drama da avenida Kleber?... A prisão da nossa querida Magdalena?... O meu amigo acredita em mim? Tem confiança, não é verdade?...

— De certo... Mas a justiça!...

— E' uma frioleira!.. Eu a defenderei.. E a minha eloquencia não terá grande trabalho para triumphar da accusação. Assim, havemos de a arrancar ás garras da justiça!... Demais, espero ainda que nol-a entreguem promptamente, sem mais cuidados... E, em primeiro lugar, o senhor não tem uma carta para me entregar?... Onde está?...

Gabriella tinha-a entre os tremulos dedos.

— Dê cá, disse o advogado com doçura.

E accrescentou, com um radiante sorriso, conservando entre as suas a mão que a joven lhe estendia:

— Peço-lhe que não chore. Juro-lhe que se prepara a felicidade para nós todos.

Jorge leu com attenção a carta de Fabião Bertholet e exclamou:

— Está aqui a sua salvação! Com taes ameaças quem a condemnaria?

E dirigindo-se de novo a Gabriella perguntou-lhe:

— Quer confiar-me esta carta?

— Foi para o senhor que m'a entregaram... E Magdalena ao mesmo tempo...

— Pedia para eu me encarregar da sua defeza.

— Exactamente.

— Pobre creança! Para a salvar, darei a minha fortuna e derramarei o melhor do meu sangue!... Mas esse sacrificio não será, felizmente, necessario...

O barão mudou logo de assumpto.

— E agora, disse elle, se quizerem, iremos fallar de outras cousas. Ouça-me, menina Gabriella e tambem o senhor, meu caro Bernardo.

Depois annunciou:

— Isto é uma especie de apologo. Havia outr'ora um grande senhor, poderosamente rico, que se chamava —se assim o querem— marquez de la Varande...

(Continúa).

Typ. do Diario.

ILEGÍVEL